

Quinta-feira, 18 de Novembro de 1976



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Duarte Arnaut

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 José Gonçalves Sapinho  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Foi aprovado o n.<sup>º</sup> 37 do Diário.

O Sr. Presidente anunciou a apresentação pelo PSD de um requerimento de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 765/76, de 22 de Outubro, e de um projecto de lei sobre a liberdade de ensino.

Foi lido na Mesa um ofício do Sr. Primeiro-Ministro pedindo prioridade para o debate sobre o acto de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Deu-se conta do expediente e de alguns requerimentos dirigidos por Srs. Deputados a vários departamentos governamentais.

O Sr. Deputado Fernandes Loja (PSD) falou sobre o problema das relações entre o continente e as regiões autónomas, designadamente a Madeira, respondendo no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Lino Lima e Vital Moreira, ambos do PCP.

O Sr. Deputado Francisco Ganhitas (PS) chamou a atenção para a actual situação dos pescadores da sardinha, especialmente no Centro do País, e para algumas das carências mais prementes da Figueira da Foz.

O Sr. Deputado Cunha Rodrigues (PSD) referiu-se às apreensões que estão provocando na população a falta de bacalhau e a subida do seu preço. Formularam pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Gomes Carneiro (PS) e Sousa Marques (PCP), reservando-se o orador a facultade de lhes responder no dia seguinte, por falta de tempo suficiente.

A Mesa deu conhecimento de um requerimento do Grupo Parlamentar do PS pedindo que a Comissão de Administração Interna e Poder Local estudasse a matéria das atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais, elaborando o respectivo projecto de lei. Sobre o requerimento pronunciou-se o Sr. Deputado Sérvalo Correia (PSD).

**Ordem do dia.** — Na primeira parte a Assembleia autorizou os Srs. Deputados Narana Coissoró (CDS) e Barbosa da Costa (PSD) a deporem em tribunal como testemunhas de defesa.

Na segunda parte prosseguiu o debate na generalidade sobre o projecto de lei n.<sup>º</sup> 3/1, relativo à suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária.

Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Vital Rodrigues (PS), que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carvalho Cardoso e José Luís Christo, do CDS; Francisco Miguel (PCP); Faria de Almeida (CDS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento ou a protestos dos Srs. Deputados Vitor Louro (PCP), Riço Calado (PS), Carlos Brito (PCP) e Vital Moreira (PCP); Rui Pena (CDS), que, relativamente à sua intervenção na sessão anterior, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Brás Pinto (PS), Riço Calado (PS), Sérvalo Correia (PSD) e Mendes Godinho (PS); Mendes Godinho (PS), que no fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados José Luís Christo, Carvalho Cardoso e Faria de Almeida, todos do CDS, e com a resposta provocou ainda um protesto do Sr. Deputado Rui Pena, também do CDS; Meneses Pimentel (PSD), que respondeu também a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Domingos Abrantes (PCP), Faria de Almeida (CDS), Carvalho Cardoso (CDS), Lopes Cardoso (PS), Brás Pinto (PS) e Lucas Pires (CDS); Riço Calado (PS), que ainda respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Faria de Almeida, Oliveira Dias, Rui Pena e Lucas Pires, do CDS, e Sérvalo Correia (PSD), e Custódio Gingão (PCP), que também respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Monteiro Andrade (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alcides Strecht Monteiro.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Edmundo Pedro.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jerónimo Silva Pereira.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João da Silva.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Borges Nunes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José de Melo Torres Campos.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina Rosado.  
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.  
 Luís Afílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco Costa.  
 Manucl João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Albino Aroso Ramos.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Sociro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 José Adriano Gago Vitoriano.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Alves da Cunha.  
 José Ângelo Ferreira Corrcia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.  
 Maria Elia Brito Câmara.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

## Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Simões da Costa.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

## Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Hahnenmann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Pteleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manucl Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogucira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Victor Manuel Benito da Silva.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Informo que responderam à chamada 187 Srs. Deputados.

A reunião está aberta.

Eram 15 horas e 30 minutos.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o *Diário*, n.º 37.

Há alguma oposição?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Peço a vossa atenção para as informações que vou dar seguidamente.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata requereu a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro. O requerimento foi admitido e seguirá a tramitação habitual.

O mesmo Grupo Parlamentar apresentou um projecto de lei sobre a liberdade de ensino. O projecto foi admitido e seguirá igualmente a tramitação regimental. Despachei no sentido de ser enviado para exame e parecer à 5.ª Comissão.

O Sr. Primeiro-Ministro enviou-nos o ofício que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia da República:

Como é do conhecimento de V. Ex.º, o Governo assinou oportunamente o tratado de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Nos termos da alínea j) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa, compete agora à Assembleia da República aprovar esse tratado, após o que será submetido à ratificação do Presidente da República, de harmonia com o disposto na alínea b) do artigo 138.º da Constituição.

A demora na ratificação da adesão poderá prejudicar a presença de Portugal naquela Organização como membro de pleno direito, com todos os inconvenientes que daí decorrem, nomeadamente os de ordem política.

Com efeito, importa assegurar a representação portuguesa em elevado número de reuniões convocadas sob os auspícios do Conselho da Europa, bem como garantir a presença de deputados portugueses nas sessões previstas para Janeiro do próximo ano. Esses deputados, em número de sete, terão de ser escolhidos pela Assembleia da República.

A ratificação será ainda necessária para que se verifique a representação do nosso País na sessão ministerial marcada para 27 do próximo mês de Janeiro.

Finalmente, importa evitar qualquer atraso na abertura, em Estrasburgo, de uma missão permanente de Portugal, cuja criação implicará a promulgação de certo número de providências legislativas que só poderão ser tomadas após a ratificação do acto de adesão.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar a V. Ex.º que, ao abrigo do disposto no artigo 173.º da Constituição e no artigo 69.º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, se digne conceder prioridade ao debate sobre o acto de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Com os melhores cumprimentos. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: É pedida, portanto, ao Presidente da Assembleia prioridade para o debate sobre o acto de adesão de Portugal ao Conselho da Europa. Na verdade, nos termos do antigo 69.º do Regimento, a concessão da prioridade é decidida pelo Presidente da Assembleia, ouvidos os representantes dos grupos parlamentares. Nestas circunstâncias, rogo aos representantes dos grupos parlamentares o favor de se reunirem comigo no intervalo, visto que terei de decidir sobre este pedido ainda hoje, dada a urgência com que é solicitado.

Vamos agora informar sobre os requerimentos entregues na Mesa.

**A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo):** — Há vários requerimentos entregues na Mesa, que passo a citar: do CDS, relativo aos desalojados; do Sr. Deputado Mendes Godinho, a remeter ao Ministério da Justiça; de Deputados do CDS, para ser remetido ao Sr. Ministro das Finanças, e ainda seis requerimentos do Sr. Deputado Sousa Franco, a remeter ao Ministério das Finanças e ao Ministério do Plano e Coordenação Económica.

*Deu-se conta do seguinte*

#### Expediente

##### Exposição

De António Rodrigues Brites, funcionário dos CTT, reclamando que a respectiva administração seja responsabilizada pela decisão de o suspender por trinta dias do exercício e vencimento e chamando a atenção para as consequências de tal medida, que atinge principalmente os seis filhos que tem, com menos de 10 anos.

##### Moção

Dos militantes da Secção de Arroios do Partido Socialista, do seguinte teor: «A Secção de Arroios do Partido Socialista, ao ter conhecimento da criminosa explosão ocorrida na manhã de 15 de Novembro de 1976 na residência do nosso camarada Lopes Cardoso, verificando que este atentado se enquadra numa sequência do terrorismo que ultimamente assolou o País e visa não apenas a destruição de vidas, mas o desmantelamento do I Governo Constitucional, a Secção, que sempre apoiou a actividade política do nosso camarada Lopes Cardoso no Ministério da Agricultura e Pescas, manifesta, nesta oportunidade, a sua solidariedade militante, reafirmando o apoio intrinsigente na defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses na Assembleia da República e reitera a confiança em que o I Governo Constitucional saberá salvaguardar a democracia política, indispensável à construção do socialismo democrático.»

##### Abaixo-assinados

Dos trabalhadores do *Jornal de Notícias*, indignados com o atentado bombista de que foi vítima o Deputado Lopes Cardoso, manifestando o seu mais vivo repúdio por tão cobarde acto e exigindo exemplar punição dos responsáveis.

Dos trabalhadores da Cooperativa Agrícola do Vale de Rico Homem e Núcleo do Partido Socialista de

S. Manços repudiando o acto terrorista contra o camarada Lopes Cardoso e pedindo às autoridades competentes a justiça sobre acontecimentos desta ordem.

#### Cartas

Do Secretariado da Federação Regional de Lisboa do Movimento Social-Democrata, do seguinte teor: «Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República: Sejam quais forem as filiações ou posições assumidas democraticamente pelos Deputados quer na Assembleia da República, quer fora dela, o respeito pela defesa das liberdades impõe-nos o repúdio veemente pelo recente atentado perpetrado contra o engenheiro Lopes Cardoso. Solicitamos a V. Ex.ª que seja o intérprete nesse Órgão de Soberania de que é nosso desejo ver restabelecida urgentemente a legalidade e a justiça democráticas e a consequente punição de todos os culpados e autores deste ou de quaisquer outros atentados. Para nós, todos os bombistas são reaccionários.»

De Diogo Cândido Carneiro, primeiro-sargento reformado, afirmando que os sargentos reformados não têm possibilidades de sobreviver com pensões de 3000\$ e pouco mais, pagando renda de casa, água e luz.

De Fraul — Movimento Nacional de Fraternidade Ultramarina, enviando um exemplar das exposições apresentadas ao Sr. Presidente da República.

De Apolo Domingos dos Santos António, residente em Portimão, expondo a sua situação de emigrante na Alemanha Federal desde 4 de Setembro de 1970 e que resolveu regressar definitivamente ao nosso país, depois de ter emprego assegurado, o que aconteceu em 13 de Maio de 1974.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Videira, da Marinha Grande, remetendo o texto de duas moções aprovadas em plenário, repudiando energeticamente toda a legislação antioperária já promulgada e a promulgar pelo Governo e exigindo o cumprimento integral da Constituição e a continuação da Reforma Agrária. São contra a recuperação capitalista e contra a reacção.

De Manuel José Ribeiro, professor primário reformado pouco antes do 25 de Abril e residente em Prado, Vila Verde, expondo que item 42 anos de serviço e, comparado com os colegas reformados depois daquela data, tem um prejuízo mensal de 5000\$.

Da Intersindical Nacional remetendo o texto da moção sobre a participação na gestão da saúde pelos sindicatos aprovada em plenário.

Do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito do Porto remetendo o texto da moção aprovada em reunião de delegados e relacionada com o processo crime de que são vítimas os dirigentes sindicais Gualdino Reis e Domingos de Carvalho e o motorista Bernardino Silva Nunes.

#### Telegramas

Da comissão de trabalhadores da IMA — Indústria de Montagem de Automóveis, de Setúbal, e subscrito pelo Sr. José Marques, do seguinte teor: «Manifesta profundo repúdio atentado bombista engenheiro Lopes Cardoso.»

Da célula do PCP da IMA — Indústria de Montagem de Automóveis, do seguinte teor: «Manifesta profunda indignação pelos atentados bombistas de forças reaccionárias.»

Do Secretariado da Secção do Partido Socialista de Guimarães do seguinte teor: «Reunido em sessão ordinária alargada em 15 de Novembro de 1976, repudia energicamente atentado bombista residência Lopes Cardoso e exige justiça exemplar bombistas que ameaçam estabilidade democrática rumo ao socialismo.»

Dos trabalhadores da Obra da Moita do seguinte teor: «Ao tomarem conhecimento escalada terrorista que destrói vidas e bens todo o País, nomeadamente o perpetrado contra pessoa Deputado Assembleia da República, vêm por este meio junto VV. Ex.<sup>as</sup> apresentar mais vivo repúdio por tais actos e protestar energicamente contra libertação dos seus autores, seja a que pretexto for.»

Das Secções do Partido Socialista do distrito de Braga do seguinte teor: «Reunião 15 de Novembro deliberaram unanimemente manifestar seu repúdio bárbaro atentado contra camarada Lopes Cardoso, mas manifestam inteira solidariedade luta contra forças reaccionárias, exigindo punição criminosos.»

Da Sociedade de Representações — Sida Sueca, L.<sup>da</sup>, importadora de material electro-doméstico, que, por com grandes dificuldades em manter ainda 368 postos de trabalho, perante gravíssima situação criada pelos Decretos-Lcis n.<sup>os</sup> 720-A/76, 720-B/76, 720-C/76 e 729/76, que torna materialmente impossível a sua actividade, solicita imediata suspensão do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 720-C/76 e a revisão dos restantes.

De F. Leite & Gonçalves, L.<sup>da</sup>, que, prevendo consequências desastrosas da aplicação dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 720-A/76, 720-B/76, 720-C/76 e 729/76, se solidariza com a decisão tomada pela Associação de Grossistas de Material Eléctrico, Topográfico e Electrónico e pede imediata anulação do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 720-C/76 e a revisão dos restantes.

Da comissão sindical dos delegados do Banco Espírito Santo solidarizando-se com a direcção do Sindicato dos Bancários sobre a revogação do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 313/76 para garantir da Revolução e apelando para a consulta prévia dos trabalhadores sobre tudo o que diga respeito aos mesmos, solicitando também a análise cuidada e o aperfeiçoamento da regulamentação dos despedimentos, para que sirva os interesses e a disciplina dos trabalhadores.

Dos reclusos da Cadeia Central Norte não abrangidos pela recente amnistia manifestando veemente repúdio contra a mesma e considerando injusta a medida tomada.

Dos funcionários das Câmaras Municipais de Crato, Faro Gavião, Loulé, Portalegre e Monforte protestando contra o horário, que se pretende atribuir, de renta horas semanais.

De trabalhadores do Governo Civil do Distrito de Faro protestando contra projectado horário de quarenta semanais.

Da Associação de Agricultores do Baixo Alentejo, que, desapontados por duas expropriações de propriedades não ocupadas, dizem que os frutos pendentes, cereais, máquinas e gados não foram pagos ou devolvidos a agricultores deles espoliados e que a lei é arbitrária, pelo que pedem providências, em nome dos referidos agricultores, confiando no espírito de justiça das entidades competentes.

#### Comunicado

Da delegação em Lisboa da União Democrática Timorense e relacionado com as declarações produzidas pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros da Austrália, de que se fizeram eco os meios de comunicação social portugueses. A delegação da UDT em Lisboa está decidida a lutar pela causa de Timor até às suas últimas consequências, tanto mais que considera estar agora na posse de todos os elementos que poderão contribuir para o esclarecimento total dos factos que lançaram o povo timorense na tragédia que está a viver.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: O período de antes da ordem do dia termina às 16 horas e 30 minutos.

Permito-me lembrar aos colegas que vão usar da palavra que o Regimento lhes permite apenas intervir durante dez minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja.

**O Sr. Fernandes Loja (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É facilmente previsível que, com a entrada em funcionamento das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira, comecem a surgir com frequência nesta Assembleia da República projectos de lei daquelas originárias, para serem submetidos à constitucionalmente necessária ratificação e aprovação.

Sem desejar de modo algum empolar o significado de um episódio já verificado nesta Assembleia, que negou seguimento ao processo de urgência iniciado na Assembleia Regional da Madeira, com manifesto prejuízo dos serviços abrangidos, não posso, no entanto, deixar de mencionar que, nas palavras de um Sr. Deputado, o processo de urgência não tinha qualquer justificação e que a proposta em causa esperaria a sua oportunidade, preterida por outros problemas que aguardavam resolução da Assembleia, não se prevendo que antes de semanas a proposta madeirense viesse a ser apreciada. Permito-me chamar a atenção dos Srs. Deputados para o facto de esta Assembleia, tão sobrecarregada de tarefas, ter depois interrompido as suas actividades por, usando a expressão do Sr. Presidente, «não termos efectivamente trabalhado». Os Srs. Deputados analisarão as contradições, se porventura as quiserem descobrir.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** É absolutamente necessário que o quadro em que se desenham as relações entre esta Assembleia da República e as Assembleias Regionais seja de uma tal limpidez que nunca se possa criar no espírito dos cidadãos insulares deste país a ideia de que são tratados de modo discriminatório ou paternalista.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Será extremamente infeliz que tal venha a acontecer e será réu de crime contra a unidade nacional todo aquele que, através de actos impensados, acentuar as clivagens que, não vale a pena negá-lo, frequentemente se cavam entre os interesses de uma e outra das regiões nacionais.

Está muito bem que se fale de solidariedade, mas já traduz um estranho «continentalismo» (expressão que substitui a palavra «colonialismo» para designar

a relação subordinante do continente para com a Madeira), já traduz um estranho «continentalismo», repito, que se fale nesta Assembleia de uma solidariedade que tem inequivocamente um sentido unidirecional, solidariedade da Madeira para o continente, quando se não menciona sequer a enorme dívida de solidariedade acumulada durante cinco séculos e meio de exploração «colonialista» das ilhas atlânticas pelos seus senhores continentais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Podem perder-se as colónias e encontrar-se fórmulas de substituição que permitem manter uma mentalidade rusticamente «continentalista», sabido que esta mentalidade «continentalista», começando por ser um estado de espírito, se torna uma atitude e um modo de proceder. Que este estado de espírito, que esta atitude e que este modo de proceder sejam típicos de populações menos evoluídas do nosso país é compreensível: da ignorância dificilmente poderão resultar outras consequências. Mas é essencial que o mesmo não suceda com os governos deste país e essencial que tal não se verifique nesta Assembleia. É essencial ainda que se comprehenda que os erros cometidos pela Constituinte não podem repetir-se na Legislativa.

Insisto: já nesta Câmara se levantou o problema da «solidariedade» e de se as ilhas estão dispostas a dar essa solidariedade ao todo nacional. Talvez mais legitimamente, e decerto mais consequentemente, poderei eu perguntar, falando de solidariedade: que tem o continente feito pela Madeira, para além de explorar?

A Madeira não esqueceu o seu dever de solidariedade quando, durante toda a 2.ª Guerra Mundial, abasteceu de banana o mercado continental a preços extremamente baixos, quando tinha oportunidade de o fazer a preços especulativos para o mercado da Grã-Bretanha.

A Madeira não esqueceu o seu dever de solidariedade quando, durante dezenas de anos, pagou um elevado diferencial aduaneiro sobre a farinha e cereais importados (que são todos os consumidos) para ajudar, segundo se dizia, a mecanização da lavoura alentejana.

É evidente que se tratava do «conto do vigário» dos fascistas; é evidente que tudo isto é «história antiga», dirão os Srs. Deputados. E isso corresponderá, em grande medida, à verdade.

Mas é verdade também que nunca ouvi dizer que, durante o período fascista, qualquer dos Srs. Deputados aqui presentes tivesse gritado, falado ou murmurado sequer contra este tipo de exploração, descarrada, sistemática e vil, a que as ilhas atlânticas estavam submetidas.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Essa pergunta devia o Sr. Deputado fazê-la aos Deputados que estão aqui e que fizeram parte da Assembleia Nacional fascista.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Lino Lima não pode interromper, a não ser que o orador o permita.

**O Orador:** — A exploração sistemática mantém-se, agora através de companhias marítimas irremediavel-

mente salidas, através de uma companhia aérea inviável e que sobrevive entre o déficit e o calote, e através de instituições bancárias que nacionalizadamente drenam para as suas sedes lisboetas as divisas estrangeiras recebidas dos turistas e dos emigrantes.

Há um perigo que não tem sido suficientemente analisado: é o do impacte que determinadas decisões provocam na população.

As subidas de custo dos fretes marítimos, que não reflectem apenas a inflação galopante em que a nossa economia está mergulhada, mas traduzem ainda, e mais fortemente, a incapacidade de gestão de que estão possuídas as companhias transportadoras, têm reflexos políticos demasiadamente gritantes para que qualquer pessoa, por mais irresponsável que seja, possa permitir-se o luxo de os ignorar.

As companhias de navegação eram antes monopólios de impérios financeiros; as companhias de navegação são agora monopólios estatais. Será que todos os males que antes se atribuíam (e justamente) à gestão egoísta do monopólio capitalista se deverão atribuir agora à gestão irresponsável do monopólio estatizado? Os que se interrogam sentem-se necessariamente confusos. Os fretes anteriores, mantidos a um nível economicamente aceitável, enriqueciam os capitalistas; os fretes presentes, por vezes quintuplicados em relação aos anteriores, não só não chegam para pagar as despesas de manutenção das companhias de navegação como ainda manifestamente significam a ruína inevitável dos seus utentes, implicam o estrangulamento económico das regiões insulares e arrastam à miséria as suas populações.

É evidente que a constatação destes factos leva a uma confusão ainda maior e as conclusões, porventura erradas mas inevitáveis e preocupantes, estão à vista: aos olhos da população madeirense não é o VI Governo o responsável pela elaboração desta tabela de fretes e não é o primeiro Governo constitucional o responsável por a ter posto em vigor no passado dia 1 de Novembro. A conclusão, infeliz e dramática, aos olhos da população, é que as responsabilidades pertencem à própria mecânica do sistema democrático.

Quando tais dúvidas começam a surgir nas mentes dos cidadãos é necessário que os Governos estejam, mais do que nunca, atentos às suas decisões e às consequências que estas revestem.

Não nos espantemos, portanto, que, para os Madeirenses, o Terreiro do Paço represente o arrivismo político, o golpismo económico e a rapinagem financeira.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pois, apesar de tudo isso, continuam os Madeirenses convictos de que a solidariedade entre todos os portugueses é condição necessária à própria sobrevivência de Portugal. Mas estão também convictos de que tal solidariedade não a darão à ineficiência, à irresponsabilidade e ao caos. Não podem os Madeirenses aceitar que o que é produzido pelo seu esforço venha a ser gasto pela inoperância de alguns gestores, ou melhor, de alguns indivíduos que dão pelo nome de gestores.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se o espírito de iniciativa e o esforço dos que trabalham no turismo e dos que lutam noutras países permitem constituir reservas de divisas estrangeiras que para o arquipélago são preciosas, não estão os Madeirenses na disposição (e esse é o seu direito) de ver todo o produto desse esforço esbanjado pela incompetência e arruinado pela irresponsabilidade. Quando madeirenses dizem que as divisas obtidas na região devem reverter a favor da região, definem uma opção muito clara que tem de ser respeitada.

Se esse respeito não existir, eis-nos perante uma situação de «continentalismo de facto», extremamente comprometedora para quem a impõe e tragicamente gravosa para quem a suporta. Não basta excluir do nosso vocabulário a palavra «colonialismo» — é necessário evitar a situação de «continentalismo». É talvez necessário que haja mais respeito pelas gentes e pelas suas opções do que pelos documentos que, por vezes, governantes porventura bem intencionados mas desfasados da realidade, rascunham para aquelas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nada há de chocante no facto de as constituições envelhecerem e serem por outras substituídas. Também os homens morrem e as instituições desaparecem. O Estatuto Provisório da Região Autónoma da Madeira não é para lançar no caixote do lixo da história, como alguém disse, talvez pomposamente, mas é sem dúvida para lançar no caixote do lixo, que é onde se lançam os papéis velhos e os documentos inúteis. Mas, para tranquilidade de todos, isso não se fará sem que um novo estatuto o substitua, sendo que este, por seu turno, se tornará também velho, obsoleto e inútil e por sua vez será, como tudo na história, substituído por outro e por outro e por outro, todos devidamente sancionados por esta Assembleia da República e por outra e por outra.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, está a terminar o seu período de tempo. Peço-lhe por isso que resuma as suas considerações.

**O Orador:** — Termino já, Sr. Presidente.

Na crença de que todas estas transformações são inevitáveis e na esperança de que esta inevitabilidade não se traduza em desespero, apelo para esta Assembleia no sentido de ajudar a criar entre todas as regiões, partes do todo nacional, uma atmosfera de respeito mútuo e de convivência fraterna, com erradicação de todas as manifestações de «continentalismo», mesmo quando disfarçado com a máscara mais sofisticada do paternalismo, que nem por pretender mostrar-se sofisticado deixa de ser provinciano e boçal.

*Aplausos do PSD e CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima, para pedidos de esclarecimento.

De seguida terá a palavra, para o mesmo efeito, o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de pedir ao Sr. Deputado que acabou de usar da palavra os seguintes esclarecimentos:

Que diferença é que para ele existe entre continentalismo, colonialismo e separatismo, isto relacio-

nado com o voto de convivência que acabou de formular na sua intervenção?

O Sr. Deputado falou na exploração a que foi submetida a Madeira e perguntou quais os Srs. Deputados que anteriormente tinham protestado contra esta exploração. Para além do facto de me parecer natural que o Sr. Deputado formule directamente a pergunta àqueles que aqui estão e que estiveram sentados na Assembleia Nacional fascista, o que não é evidentemente o caso dos Deputados desta bancada, gostaria que o Sr. Deputado nos dissesse qual a diferença que, em seu entender, existe entre exploração da Madeira e exploração dos trabalhadores da Madeira, que diferença existe entre a exploração a que foram submetidos, durante o fascismo, os trabalhadores portugueses e os trabalhadores madeirenses perante aqueles exploradores nacionais ou estrangeiros que, sem dúvida nenhuma, exploraram, ao mesmo tempo e da mesma maneira, os trabalhadores do continente e da Madeira.

**O Sr. Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, a não ser que o Sr. Deputado interpellado queira responder desde já a estas perguntas.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Prefiro que o Sr. Deputado responda primeiro.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Fernandes Loja: O nosso colega Vital Moreira prefere que V. Ex.<sup>a</sup> responda desde já. Tenha a bondade de o fazer, visto que o Regimento assim o permite.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — O Sr. Deputado Vital Moreira que faça as perguntas agora, para depois não as fazer sobre as respostas que são dadas.

**O Sr. Presidente:** — Não pode pronunciar-se, Sr. Deputado, pois o Regimento diz que as respostas serão dadas pela ordem com que as perguntas forem formuladas.

O Sr. Deputado Lino Lima acabou de formular algumas perguntas e o Sr. Deputado interpellado responde, se quiser. Seguidamente está inscrito, para o mesmo efeito, o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Fernandes Loja (PSD):** — Creio que a primeira pergunta se referia a uma diferença entre continentalismo, colonialismo e separatismo. Quanto ao separatismo, estou tão interessado nele como o Sr. Deputado que me interpelou e creio que é esse o sentir geral da população da Madeira, pois ela não está interessada no separatismo. Há grupos que o estão com certeza. Não pretendemos negar essa realidade, mas sim evitá-la, fazendo com que não haja nas populações o sentimento do continentalismo, que é aquilo que eu pretendia exactamente designar como um tipo de domínio especial de uma região do País sobre a outra, neste caso, do continente sobre as ilhas. Podia ser no sentido inverso, neste caso teríamos de descobrir o nome, talvez insularismo. Quanto ao colonialismo, é óbvio que talvez deva estabelecer uma distinção pelo facto de as populações da Madeira terem, em termos gerais, as mesmas origens étnicas das populações do continente, o que não exclui a possibilidade de um colonialismo. Poderia, por exemplo, lembrar-lhe

a situação das populações americanas que tinham a mesma origem anglo-saxónica dos seus dominadores britânicos e que, no entanto, eram exploradas colonialmente, pelo que uma situação não exclui a outra.

Em qualquer dos casos, diria que pretendemos evitar o separatismo; não estamos interessados no continentalismo e não estamos, neste momento, interessados numa situação de colonialismo, se bem que ela tenha existido no passado.

Quanto à segunda pergunta, a diferença que haverá entre a exploração de trabalhadores da Madeira e a situação de exploração da Madeira é um tipo de pergunta que poderá dar lugar a uma longa discussão. Mas diria que a exploração que o Governo Central faz, por exemplo, no aspecto fiscal, de uma das regiões pertencentes ao País significa também o sacrifício dos trabalhadores, sem que isto exclua que, dentro dessa mesma região, haja evidentemente indivíduos que exploraram e os que são explorados — na Madeira como em todas as regiões do País, neste país como em muitos outros países, como o Sr. Deputado sabe.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para formular os seus pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O Sr. Deputado afirmou a determinado passo da sua intervenção: «Que os erros cometidos na Constituinte em relação às regiões autónomas não sejam cometidos na legislativa.» Recordo outra citação de um seu correligionário madeirense: «As grandes esperanças morreram no Plenário da Assembleia Constituinte.»

Queria, a este propósito, fazer dois simples pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar, quais são os erros cometidos na Constituinte em relação às regiões autónomas, ou seja, que esperanças é que morreram no Plenário da Assembleia Constituinte, de quem e de quê?

Em segundo lugar, pergunto se o Sr. Deputado pretende que a Assembleia da República, para evitar esses erros, ou para retomar essas esperanças, ignore ou viole a Constituição.

**O Sr. Presidente:** — Pode responder, Sr. Deputado Fernandes Loja, se assim o entender.

**O Sr. Fernandes Loja (PSD):** — Sr. Deputado: Em relação à menção que fiz de erros cometidos na Constituinte que queria ver evitados na legislativa, devo dizer que isso é uma maneira de pensar mais ou menos generalizada entre os portugueses da Madeira. Esse erro classificamo-lo em termos de amplitude, pois consideramos que a Constituição devia ter dado à autonomia uma amplitude muito maior do que aquela que deu.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Incluindo o zarco.

**O Orador:** — Isto porque só essa maior amplitude poderá libertar a Madeira dos seus problemas e de uma vida económica degradada e extremamente difícil para populações insularizadas, com problemas específicos resultantes dessa insularidade. É, portanto, um

problema de amplitude. O erro, se é que o houve, é uma opinião de uma parte marcante da população, opinião que é minha também. A autonomia devia ter sido muito mais ampla, e não reduzida como o foi.

A conclusão que eu tiraria disto é que a Assembleia da República, legislativa neste caso, não tendo, como é óbvio, nem o desejamos, de modificar a Constituição, tem, no entanto, a possibilidade, dentro dos limites estabelecidos pela Constituição, de dar à autonomia a amplitude máxima, porque agora, na interpretação do texto constitucional, ainda poderão surgir aqueles que acham que podem dar mais e os que acham que devem dar menos. É desejável, quanto a nós, para manter a unidade nacional, que seja dado o máximo de autonomia que a Constituição consente.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — É uma ameaça?

**O Orador:** — É apenas para que todos nós não venhamos a lamentar no futuro actos que eu diria impensados.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Ganhitas.

**O Sr. Francisco Ganhitas (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao levantar pela primeira vez a minha voz neste hemiciclo, faço-o para invocar uma das classes mais desfavorecidas e desprotegidas deste país, para a qual o 25 de Abril não trouxe até ao presente benefícios de monta. Refiro-me, como é óbvio, a todos aqueles que de norte a sul do país labutam na nossa costa na dura profissão de pescadores, incidindo as minhas palavras, mais para a zona centro, visto ser natural de Buarcos, uma das vilas piscatórias mais antigas deste país.

Dividirei a minha intervenção em três partes, sendo as duas primeiras referentes aos sectores da pesca da sardinha e da pesca artesanal e a última às carências mais prementes na Figueira da Foz, carências essas no âmbito do sector da pesca e não só.

A pesca da sardinha, figurando em segundo lugar na absorção de postos de trabalho (cerca de 5000 em todo o País), é aquela em que os níveis de salários são dos mais baixos e as condições laborais dos pescadores de maior insegurança.

Fala-se em actualização do salário mínimo nacional. E eu pergunto:

Quando é que os pescadores da pesca da sardinha são abrangidos por um ordenado mínimo?

Com certeza que os responsáveis por este sector não desconhecem que os pescadores das traîneiras vivem exclusivamente ao sabor da sorte e da flutuação do preço do pescado nas lotas, o que origina, na maioria dos casos, que os pescadores das traîneiras menos afortunadas recebam ao fim de cada quinzena insignificâncias que mal dão para sobreviver. E se a isto juntarmos o facto de muitos pescadores, devido às distâncias que separam as suas residências do porto de embarque, fazerem das traîneiras não só o seu ganha pão como também a sua quase permanente habitação, eu pergunto:

Que compensação têm estes homens de rostos curtidos e mãos calejadas, amigos do seu amigo e a quem os Governos do passado tão sistematicamente viraram as costas?

Dizer que o sector da pesca da sardinha é um sector em crise não é novidade para ninguém. Basta constatar o número de traineiras que há dez anos existiam em Matosinhos, Aveiro ou Figueira e o número que existe hoje nestas praças para não se ter a mais ténue dúvida de que o sector da pesca da sardinha vai em franco retrocesso; não só devido ao binómio falta de peixe ou peixe em excesso como também aos agravamentos na conservação e manutenção das unidades marítimas.

E se é verdade que o Governo, através do seu programa, pensa criar entrepostos frigoríficos em vários pontos do País (onde a Figueira da Foz também está incluída), bem será que não se perca muito tempo na resolução deste problema, que é de transcidente importância não só para o pescador como também para o consumidor. O final de mais uma safra da sardinha aproxima-se e mais uma vez, segundo bem me parece, o público consumidor terá de pagar o peixe a preços exorbitantes, continuando a encher os bolsos a esses parasitas da sociedade que são os grandes intermediários.

Urge pois criar um sistema que possa garantir antecipadamente um preço justo, o qual não só sirva a classe piscatória, mas também defende o público consumidor.

Competirá ao Governo a obrigação de em alturas de abundância adquirir o pescado, o qual será armazenado em câmaras frigoríficas, de forma que em alturas de pouca pesca o mesmo seja lançado no mercado. A adopção desta medida, só por si, seria um inestimável contributo na resolução de uma situação que agrava consideravelmente a vida das classes trabalhadoras.

Sr. Presidente, Sr. Deputados: A pesca artesanal é, sem sombra de quaisquer dúvidas, aquela que no nosso país ocupa o maior número de pescadores, representando as suas embarcações, quer a remos ou a motor, aproximadamente 90% do total das embarcações de pesca que labutam no litoral do nosso país. Mas representa também a forma mais banal de se morrer à fome, embora se trabalhe duramente.

A pesca artesanal é a filha pobre de todos os sectores da pesca deste país. O pescador não tem salário; vai ao mar ver se pesca alguma coisa. E se não apanhar nada, não só não ganha nada como, ainda por cima, tem todas as despesas a seu cargo.

E se tivermos em linha de conta que esta pesca é feita em pequenas embarcações, concluiremos que há períodos do ano em que o pescador não se pode fazer ao mar a fim de angariar o mínimo dos mínimos para garantir a sua sobrevivência.

É assim a pesca artesanal; nenhuma garantias para o pescador, apenas a certeza de ter de pagar as despesas quer pesque quer não.

Compreender-se-á assim porque é que as classes das zonas da beira-mar continuam a viver em precárias condições, se é que se pode chamar viver a quem passa toda uma vida a vegetar e com o credo na boca, à medida que a velhice se aproxima e faltam as forças para se agarrar a um remo ou a uma rede. É inadmissível que um homem, seja de que estrato social for, após uma vida de largas dezenas de anos de trabalho, se veja na velhice coagido a viver das sopas dos seus familiares ou a mendigar de porta em porta algo que lhe mitigue a fome.

É preciso que o I Governo Constitucional faça um alargamento da pensão social a toda a população que por invalidez ou velhice justifique a sua atribuição, elevando o seu montante para um quantitativo que permita aos pensionistas uma vida digna.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É preciso que as Casas dos Pescadores deixem de ser simples postos de previdência e cumpram também elas a missão que lhes deve caber na sociedade socialista que todos desejamos.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É um imperativo de consciência que o Governo se debruce urgentemente sobre o sector da pesca, a fim de que os homens do mar deste país alimentem a esperança de dias melhores.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para finalizar a minha intervenção focarei o terceiro ponto, ou seja, as carências mais prementes na Figueira da Foz.

Começarei pelas obras do porto e barra, que, embora seja um dos maiores anseios das gentes figueirenses, continuam consecutivamente com sucessivos adiamentos, prestando-se a anecdotas de mau gosto, qual segunda edição das obras de Santa Engrácia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aproxima-se o Inverno e eu quero deixar ficar aqui bem expresso o perigo que correm os barcos que demandam o porto da Figueira da Foz devido às enormes quantidades de areia que obstruem não só a entrada da barra como o interior do porto, dificultando ou pondo em risco a vida dos tripulantes dos barcos de pesca ou dos pequenos carpucírios e dificultando os acessos aos estaleiros locais.

É preciso que o porto da Figueira seja, na verdadeira acepção da palavra, um porto de abrigo e não uma possível sepultura de muitos homens do mar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Basta que o mar embraveça um pouco, como aconteceu no fim da semana passada, para que a barra seja fechada à navegação, obrigando as traineiras a deslocarem-se para Matosinhos ou Peniche, com todos os prejuízos que daí advêm não só para os pescadores como para o público em geral.

A solução das obras do porto e barra da Figueira da Foz vai concomitantemente resolver o problema da sua praia e ao mesmo tempo solucionar toda a falta de areia que se nota do sul da Figueira até à Nazaré, o que traz em sobressalto as povoações desta faixa costeira.

Uma outra velha aspiração do povo do concelho da Figueira é a construção da nova ponte sobre o Mondego. A que lá se encontra não serve no mínimo dos mínimos os interesses das populações.

Uma ponte com uma faixa de rodagem de uns escassos 5 m, com um piso irregular devido às

quantidades de alcatrão que todas as semanas são colocadas para tapar os inúmeros buracos, velha, sem o mínimo de possibilidades de restauro (a sua última grande reparação foi em 1952) e ainda com o trânsito condicionado não serve de maneira nenhuma os interesses de ninguém.

É urgente a construção da nova ponte sobre o Mondego.

Para quando? Bom, isso é outra história.

A população do concelho da Figueira da Foz tem vivido até ao presente apenas de promessas, promessas e nada mais do que promessas.

Confiantes no Governo Constitucional, ao qual deram todo o seu apoio desde a primeira hora, esperam os Figueirenses que desta vez se possa finalmente passar do mero campo das promessas para a doce realidade dos factos consumados.

*Applausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Rodrigues.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a primeira vez que me é dada a honra de usar da palavra neste hemiciclo. E, ao fazê-lo, não posso deixar passar o ensejo de saudar em V. Ex.º, Sr. Presidente, o passado de uma luta pela democracia, certo de que tê-lo-ão a seu lado todos os que apostam num futuro de progresso e de paz.

Faço-o consciente das dificuldades da encruzilhada que vivemos. Dificuldades emergentes do contraditório dos caminhos que se divisam num futuro que ainda não podemos sulcar com a certeza do êxito. Falta-nos para isso a vivência do diálogo, franco e aberto, no desejo comum do bem do nosso povo, embora com soluções naturalmente divergentes. Mas só assim salvaremos a democracia. E será pela democracia, que salvamos ou não, que o futuro nos julgará.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O povo sente dificuldades presentes, num dia-a-dia cada vez mais carregado de apreensões.

A subida de preços e a inflação é, a este propósito, um tema exemplar e uma matéria que bem merecia uma análise cuidada e serena, análise tanto mais viável e profícua quanto mais os governantes se dispõem a ouvir. Ora toda a subida inflacionista de preços tem pesados custos sociais, custos que serão tanto mais intoleráveis de suportar quanto mais eles se repercutirem nas classes mais desprotegidas, como acontece com a subida de preço de muitos bens alimentares essenciais ...

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — ... pois a subida deste é sempre, como bem o reconheceu o Sr. Ministro do Plano, «um dos maiores perigos para a democracia», num discurso em que afirmou ser inviável um sistema rígido de contenção de preços.

É nesta ordem de ideias que me permito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fazer eco das apreensões que a falta de bacalhau e a subida do seu preço desperta na esmagadora maioria dos trabalhadores do nosso país.

Não é só o folclore ou o típico de uma cozinha onde o «fiel amigo» é rei que está em causa, é sobretudo a terrível dificuldade que este facto provoca na maioria dos lares portugueses.

Eis porque, fiel ao mandato que recebi de um povo que prometi servir, alerto o Governo para as graves consequências da falta de bacalhau no mercado, bem essencial e tradicional da alimentação da maioria dos portugueses, para a qual não é fácil encontrar um substituto — carne ou peixe congelado.

Sabe com certeza o Governo que o preço legal máximo do bacalhau é de 120\$. Faço, por outro lado, ao Governo a justiça de o não considerar avestruz e por isso é-me lícito concluir que o Governo não deixará de conhecer os preços especulativos a que o mercado negro naturalmente conduz. Mesmo descontando os preços abusivos do mercado negro que porventura exista, é de perguntar quem pode pagar bacalhau a 120\$.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Magalhães Mota.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Mas onde está o bacalhau?

O Orador: — Não podem pagar bacalhau a 120\$ os trabalhadores da terra, os pequenos e médios agricultores, esse povo do campo, tisnado pelo sol escaldante do Verão, enregelado pela neve e chuva do Inverno, na labuta dos campos, e que ainda por ironia do destino, vencendo o espaço da terra, cultiva as batatas e as couves que alguns privilegiados podem saborear acompanhados do «fiel amigo».

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Não podem pagar bacalhau a 120\$ os desempregados deste País.

Não podem pagar bacalhau a 120\$ os desalojados das ex-colónias, que, exaustos e debilitados, tudo perderam nessas paragens.

Não podem pagar bacalhau a 120\$ os operários que com a força dos seus braços produzem nas fábricas, nem os demais trabalhadores por conta de outrem.

Não podem pagar bacalhau a 120\$ os funcionários públicos — administrativos, judiciais e de ensino —, cujos proventos do trabalho são parclos e necessitam de imperioso e urgente reajusteamento.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Não podem pagar bacalhau a 120\$ os pensionistas, com pensões de 500\$ ou mesmo 1000\$.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Não podem pagar bacalhau a 120\$ os reformados, esses desprotegidos da sorte, para quem a democracia continua a ser a democracia da barriga vazia.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — E aqui quero fazer uma referência especial aos 30 000 reformados dos três ramos das forças militarizadas — Guarda Fiscal, GNR e PSP —

cuja situação é aflitiva e gritante, principalmente para aqueles que foram reformados antes do 25 de Abril, e a título de exemplo basta referir que um soldado da Guarda Fiscal reformado há meia dúzia de anos recebe de pensão de reforma 2600\$, e o mesmo soldado da Guarda Fiscal reformado agora recebe 9700\$. Daqui faço um apelo urgente ao Governo para que seja revista a situação destes 30 000 reformados e lhe sejam atribuídas as diuturnidades a que têm direito e incorporadas na pensão de reforma.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não foi feito o 25 de Abril para acelerar o aplanamento do desnível do bem-estar em Portugal?

Creio que sim, e a chave da solução deste problema está nas mãos do Governo, mas que tem adiado e não sabemos até quando essa solução.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Todo o povo português sabe, pela evidência dos factos, que existe um grande desequilíbrio da balança comercial contra Portugal, pelo que se tem de pedir aos nossos produtores e exportadores um esforço pleno para se conseguir atenuar tão grande, indesejável e crescente desequilíbrio.

Mas não pode o povo português deixar de estar preocupado que o equilíbrio da balança comercial se venha a fazer à custa da redução de importação de bens essenciais para a alimentação, nos quais inclui a importação do bacalhau.

Se é certa a importância do bacalhau na alimentação da maioria do povo trabalhador português; se é certo que a Revolução se fez em nome do povo e dos trabalhadores; se é certo que ao Governo incumbe o ônus de demonstrar, por obras que não por palavras, que está ao serviço do povo, por que não resolve já pelos meios ao seu alcance este problema gritante?

É preciso estabelecer prioridades nas importações? Estabeleçam-se.

É preciso subsidiar o bacalhau? Subsidie-se.

*Risos do PS e do PCP.*

Ou será que o Governo está disposto a subsidiar com milhões de contos o luxo ideológico de tantas nacionalizações e não inventa justificação para o subsídio ao bacalhau?

*Risos do PS e do PCP.*

Se as empresas mais representativas da nossa economia estão nacionalizadas e dão prejuízo, é evidente que esse prejuízo é coberto a expensas dos pequenos e médios empresários e sobretudo dos trabalhadores.

Por isso, só à margem da ética pode o Governo recusar um subsídio para o bacalhau.

Por outro lado, sendo de hoje este problema, ele postula uma solução hoje.

*Risos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Peço desculpa de interromper o orador, mas não vejo que se justifique tamanha excitação só pelo facto de se falar em bacalhau.

*Risos gerais.*

Pedia, portanto, o favor de ouvirem atentamente o orador.

**O Orador:** — O povo português não deixará de acusar a acrobacia eleitoralista se amanhã, à boca das urnas, e pelo breve espaço da campanha eleitoral, o bacalhau aparecesse, para logo se sumir uma vez decorrido o acto eleitoral.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O problema é grave de mais para que o povo se permitisse perdoar ao Governo tão grosseira fraude ou embuste.

Todos sabemos que em economia não há milagres, mas a recuperação da nossa economia passa pela solução dos problemas mais prementes que afligem a população, principalmente os das classes mais desprotegidas.

Importar o bacalhau necessário para o consumo geral da população não é desbaratar divisas.

Temos antes boas razões para crer que importar bacalhau será cortar o passo às tentativas, legítimas ou não, de procurar saídas alternativas para a sua obtenção.

Saídas de que não está excluída a hipótese de contrabando.

E por tudo isto, se há um responsável, que ele próprio como tal se assuma.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: Tem de terminar a sua intervenção, pois está esgotado o seu tempo.

**O Orador:** — Vou terminar, Sr. Presidente.

Até prova em contrário, essa responsabilidade impende sobre o Governo deste país.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

**O Sr. Gomes Carneiro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como o orador antecedente, também esta é a primeira vez que vou usar da palavra nesta Assembleia. Eu gostaria de felicitar em primeiro lugar o ilustre colega desta Assembleia pela defesa que fez dos seus gostos gastronómicos, que mais parecia as cem maneiras de cozinar bem o bacalhau.

**O Sr. Costa Moreira (PS):** — Muito bem!

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Formule o seu pedido de esclarecimento, Sr. Deputado. Limite-se a isso, pois o seu tempo está a passar.

**O Orador:** — Tenho, no entanto, a impressão que o Sr. Deputado não tem conhecimentos de higiene alimentar para poder fazer a afirmação de que o bacalhau é um bem essencial da nossa alimentação.

Pergunto, pois, ao Sr. Deputado, se considera o bacalhau um bem essencial para a nossa alimentação, tendo em conta que não é esta a opinião de reputados tratadistas nesta matéria.

Gostaria igualmente que o Sr. Deputado indicasse a esta Assembleia e ao povo português quais os bens

que substituem com vantagem o bacalhau e que por acaso existem em Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para um pedido de esclarecimento, a não ser que o orador interpelado queira responder desde já.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado: Gostava de lhe colocar algumas questões.

É ou não verdade que o ex-Ministro Magalhães Mota ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Outra vez?

O Orador: — ... permitiu a importação directa, por armazénistas privados, tendo sido essa uma das causas do açambarcamento e do aumento do preço do bacalhau?

É ou não verdade que foi o Sr. Ex-Ministro Magalhães Mota um dos maiores protectores dos intermediários, especuladores e açambarcadores?

Vozes do PSD: — Outra vez?

Vozes do PCP: — Pois, outra vez!

O Orador: — É ou não verdade que o Sr. Ex-Ministro Magalhães Mota defendeu que o bacalhau não deveria ser incluído na dieta que os trabalhadores portugueses passariam a ter, devendo ser substituído por outros bens alimentares?

Por fim, Sr. Deputado, depois da longa lista de todos aqueles que não podem comprar bacalhau a 120\$ o quilo, eu gostaria de lhe fazer esta pergunta: quem é que neste país pode comprar bacalhau a 120\$ o quilo?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Os burocratas!

O Orador: — Talvez a lista seja mais curta, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Cunha Rodrigues dispõe de cerca de três minutos para responder aos pedidos de esclarecimento, visto que o período de antes da ordem do dia acaba, como disse há pouco, às 16 horas e 30 minutos. Todavia, tem o direito de usar da palavra durante seis minutos, porque foram dois os oradores que o interpelaram.

Deseja responder hoje, dentro do tempo que lhe resta, ou deseja reservar a resposta para amanhã?

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Respondo amanhã, Sr. Presidente.

Vozes: — Ah!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Cunha Rodrigues está no seu pleníssimo direito, visto que o Regimento lhe faculta seis minutos.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Deixa ficar o bacalhau de molho!

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Aproveito estes três minutos que nos restam do período de antes da ordem do dia para dar uma informação relativamente a um requerimento acabado de chegar à Mesa e subscrito por vários Deputados do Partido Socialista.

Peço ao Sr. Secretário Gonçalves Sapinho o favor de o ler.

O Sr. Secretário (Gonçalves Sapinho): — É do seguinte teor:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República, Lisboa:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo em conta a necessidade de que sejam definidas as atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais que irão ser eleitos no próximo dia 12 de Dezembro, para melhor eficácia do seu funcionamento e assegurando-se-lhe, ainda, que semelhante tarefa poderia, neste caso concreto, ser adequadamente levada a efeito no scio da Comissão de Administração Interna e Poder Local, requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne promover, nos termos da alínea f) do artigo 47.<sup>º</sup> do Regimento, que a referida Comissão se pronuncie sobre esta matéria, elaborando o respectivo projecto de lei.

Lisboa, 17 de Novembro de 1976. — Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista: *António Macedo — Carlos Lage — António Reis — Herculano Pires — Aires Rodrigues — Francisco Salgado Zenha — José Luís Nunes*.

O Sr. Presidente: — A este respeito, o Sr. Deputado Sérvulo Correia pediu a palavra. Lembro-lhe que faltam dois minutos para acabarmos este período de antes da ordem do dia.

Tenha a bondade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para manifestar a estranheza do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata pelas inconsequências que o requerimento parece traduzir. Com efeito, no devido momento e com tempo, houve a oportunidade de aqui definir, em profundidade e com base em trabalho de elementos desta Câmara, as atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais.

Essa tentativa construtiva foi impedida, numa atitude que nós consideramos obstrucionista e que teve como principal, se não único, argumento a inopportunidade de legislar sobre tais matérias na altura em que se aproximava a realização das eleições para as autarquias locais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Peço desculpa de o interromper, apenas quero lembrar-lhe que os requerimentos, nos termos do artigo 95.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Regimento, não têm discussão. Em todo o caso, faça o favor de concluir.

O Orador: — O Partido Social-Democrata, dentro de uma linha coerente, não se absterá de dar o seu contributo a uma iniciativa destas. Frisa, no entanto, a estranheza que o processo não pode deixar de suscitar.

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — De harmonia com o normativo citado no requerimento — o artigo 47.º, alínea f), do Regimento —, resolvi enviar este requerimento à 11.ª Comissão, solicitando que informe o que tiver por conveniente no prazo de oito dias. A Comissão estudará o requerimento e tomá-lo-á na devida conta.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Estamos agora no período da ordem do dia.

Havia pendentes pedidos de esclarecimento à intervenção de ontem do Sr. Deputado Rui Pena. Entretanto, o Sr. Secretário Maia Nunes de Almeida lembra, e muito bem, que há um ponto na ordem do dia que deve ser tratado prioritariamente. Trata-se dos pedidos de autorização para os Srs. Deputados Narana Coissoró e Francisco Barbosa da Costa deporem como testemunhas de defesa no 2.º Juízo Correcional de Lisboa e no Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, respectivamente.

O Sr. Deputado Francisco da Costa Barbosa deseja usar da palavra a este propósito?

O Sr. Barbosa da Costa (PSD): — Era só para dizer que já tive conhecimento.

O Sr. Presidente: — Os pedidos já estão devidamente informados, porque já foram levados ao conhecimento dos Deputados interessados.

Há alguma oposição?

Pausa.

Está deferido o pedido.

Agora sim, Srs. Deputados, passamos então aos pedidos de esclarecimento.

Sr. Secretário Gonçalves Sapinho, queira fazer o favor de informar quem foram os nossos colegas que se inscreveram para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Secretário (Gonçalves Sapinho): — Inscreveram-se para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Pena os seguintes Srs. Deputados: Brás Pinto, Lopes Cardoso, Riço Calado, Sérvalo Correia e Mendes Godinho.

O Sr. Presidente: — Creio que o Deputado Rui Pena não está presente.

Pausa.

O Sr. Deputado Narana Coissoró pediu a palavra para que efectue.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para dizer que nós entrámos em contacto com a residência do Sr. Dr. Rui Pena, tendo-nos sido informado aí que tinha saído às 14 horas e 45 minutos para vir para a Assembleia. Até ao momento ainda não chegou, mas aguardamos a sua chegada a todo o momento. Não sei se regimento talmente será possível esperar ou aguardar a sua vinda.

O Sr. Presidente: — Naturalmente, Sr. Deputado, creio que V. Ex.<sup>a</sup> deve ter a mesma opinião — pois participou como eu na Comissão do Regimento e, de resto, é um distinto jurista —, que não é possível adiarmos ou protelarmos esses pedidos de esclarecimento, porque colidia com o artigo 98.º, n.º 2, do Regimento, onde se dispõe que os pedidos de esclarecimento terão de ser formulados finda a intervenção. Como ontem não foi possível formulá-los, essa questão passou para a ordem de trabalhos de hoje, logo no início da reunião. Sendo assim, temos de dar a palavra aos oradores inscritos. Todavia, se o Sr. Deputado Rui Pena se prestar mais tarde a dar os esclarecimentos solicitados, a Mesa não verá nisso qualquer inconveniente, visto que se trata de responder a dúvidas que a sua intervenção suscitou.

Para uma intervenção na ordem do dia tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Sr. Presidente: A pedido, troquei com um Deputado do Partido Socialista. No entanto, nada me impede de falar agora. De qualquer maneira, creio que já há nova versão das inscrições.

O Sr. Presidente: — Vou então lembrar as inscrições actualizadas que estão na Mesa, pela respectiva ordem: Vital Rodrigues, Francisco Miguel, Narana Coissoró, Meneres Pimentel, Mendes Godinho, Riço Calado, Custódio Gingão, Carlos Lage, Acácio Barreiros (segunda intervenção) e Carmelinda Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Rodrigues, do Partido Socialista.

O Sr. Vital Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já vai longa a discussão aqui havida sobre a proposta de lei do CDS, que visa a suspensão dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, diplomas em que se têm baseado algumas das medidas respeitantes à Reforma Agrária.

Com tantas exposições feitas, tantos pedidos de esclarecimento apresentados (por vezes, diga-se de passagem, bem à margem das questões fulcrais), de tantas respostas dadas (não raramente, talvez por falta de argumentos, mais jucosas que convincentes), de tanto que já se disse, corre-se o risco de, sob a avalanche de palavras, se escamotear o fundo da questão, o que a alguns não deixará de interessar.

Logo de início, por exemplo, na intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa, a forma como o assunto foi tratado na sua fase preambular, as interpelações que originou, os ditos de um lado e outro, mais me fez parecer, a determinada altura, estar a assistir a uma cena de ciúmes que à defesa de princípios.

O problema da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade, tem sido muito discutido, mas as posições tomadas, de partida e mantidas, deixaram-me a ideia (e creio que a muitos também deixaram) que aí estaria um bom tema para discutir durante os quatro anos desta Legislatura com o brilhante resultado de se chegar ao fim como no princípio.

Fundamental, a meu ver, será procurar verificar se os decretos-leis em causa e o que, de acordo com os mesmos, já se fez e ainda se poderá e deverá fazer, estão ou não conformes com os objectivos definidos na Constituição, isto é, entre outros, o da «criação

de novas relações de produção na agricultura» e se têm ou não sido usados os meios na mesma Constituição referidos, ou seja, «expropriação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas».

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Chegar a acordo quanto a estes factos, não me parece excesso de boa vontade.

O caso da «factura» representativa do preço do que tem sido realizado no âmbito da Reforma Agrária, factura que aqui se solicitou, é aspecto que, sem dúvida, merece a melhor atenção.

É, porém, muito difícil, mesmo muito difícil, contabilizá-la com rigor, até porque, para tal, se deverá reportá-la a longos anos de exploração do trabalhador do nosso povo em geral.

Ela começou a sua escrita há muito tempo. Desde logo, será necessário inscrever as produções que não tínhamos e que ainda não temos, pela prática de uma agricultura de tipo «mineiro», o que significa redução, por muitos anos, do fundo de fertilidade das terras exploradas. O País empobreceu em capital solo, o que não custa acreditar ter sido fenómeno correspondente, para uns tantos, ao enriquecimento das suas contas bancárias.

Ainda antes do 25 de Abril, terão de ser lançados na factura os empréstimos e subsídios concedidos para serem investidos na agricultura, mas de que só parte tomou tal destino. Preferia-se muitas vezes — quem não o sabe — a compra de terrenos e imóveis para fins especulativos, a construção de luxuosas vivendas ao longo do litoral do Norte e do Sul, passando pelos Estoril.

E quantos hectares de trigo não se deixaram de semear, apesar dos subsídios concedidos para o efeito, para se comprarem *Porches*, *Lamborghinis*, *Mercedes* e ainda iates, etc.

No tempo da denominada democracia orgânica (que uso e abuso se fez daquela palavra), quando a revista no modesto reduto em que a tímida crítica era consentida, aí era apresentado, como símbolo dos de carteira bem recheada, dispostos e com possibilidade de comprar «tudo», o «lavrador alentejano». Não que representasse todos, que as excepções sempre existiram e não se deve negar o seu reconhecimento, mas pelo que queria significar como caso frequente, como típico, daí um símbolo apresentado. E repare-se que o actor escolhido era sempre grande de físico, se não alto, pelo menos gordo.

Em contrapartida, nunca me custou que o agricultor do Sul, do Norte ou do Centro tenha sido usado com o mesmo sentido. Esses, tal como o trabalhador, eram remetidos para a figura do «Zé Povinho», pobre, não raras vezes analfabeto, com frequência ingênuo, mas honrado.

Mas há mais. E já depois do 25 de Abril.

Há que lançar a débito da mesma factura os cortes prematuros de arvoredo, a venda de gados e máquinas, também feita por proprietários, fora do País, desfalcando-o de rendimentos e bens, que nem sequer em muitos casos estavam pagos pelos seus detentores. Estes, em conjunto, ficaram devendo milhões de contos, que lhes haviam sido emprestados para fazerem a plantação que devastaram, para adquirir máquinas e gado que venderam e que ainda não estavam pagos.

Em resumo, os investimentos que haviam de ter sido feitos no além-Tejo, e não foram, talvez já estejam a ser feitos além-Atlântico, que muito longe leva o espírito de iniciativa, a desenvoltura frenética, quando libertos das «peias» de sentido social que se queira dar à actividade do homem.

Porque assim é, fez-se o 25 de Abril dos militares, mas também do povo, que lhe deu verdadeira expressão nacional, consagrada na maravilhosa jornada do 1.º de Maio do mesmo ano.

Se assim não fosse, porquê o 25 de Abril? Para quê o 25 de Abril? Porquê e para quê, se tudo estava tão bem?

No entanto — voltando à factura —, não se nega que algumas contas deverão ser lançadas a débito da Reforma Agrária em consequência de procedimentos menos correctos e de atitudes assumidas por trabalhadores. Não faltaram especialistas em tal sentido, mas permito-me referir outra que talvez nem sempre ocorre.

No passado mês, iniciou-se acção programada de concessão de reservas e de desocupações de herdades. A notícia da decisão tomada nesse sentido criou natural e grande expectativa, na presunção de que algo de grave se iria passar. Mobilizaram-se jornalistas, repórteres, quantos, pela palavra e pela imagem, documentam os acontecimentos. Alguns vieram de bem longe. Na operação investiram-se certamente largas somas: os vencimentos, as viagens, as deslocações, chapas e fitas, os rolos de filme, ajudas de custo, etc.

Afinal, um fracasso. O trabalhador alentejano, uma vez mais, tornou inúteis, improdutivos os dinheiros despendidos com vista a prometedoras reportagens que, por falta de material, não foram feitas. Autêntica sabotagem económica, naturalmente.

Propõe o CDS a suspensão dos decretos-leis citados e propõe também, dentro do prometido prazo, apresentar projectos de lei da Reforma Agrária.

Quase tenho pena de esta sua proposta ir ser rejeitada, só para saber se, de acordo com a Constituição, a proposta de lei que apresentaria teria, também, como objectivo a «transformação das estruturas fundiárias pela transferência progressiva da posse útil da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração» por aqueles que a trabalham, como primeiro passo para a criação de novas relações de trabalho na agricultura, como diz a alínea a) do artigo 96.º da mesma Constituição.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Proporia o CDS esse primeiro passo?

E também gostaria de saber se preveria que a transferência em curso seria obtida através de expropriação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas e se as propriedades expropriadas seriam entregues, para exploração, a pequenos agricultores, a cooperativas de trabalhadores rurais ou de pequenos agricultores ou a outras unidades de exploração colectiva por trabalhadores.

Assim diz a Constituição, e o respeito que a mesma merece ao CDS decreto não lhe permitiria esquecer tais disposições.

É possível, até porque, aquando da discussão travada na Assembleia Constituinte sobre os problemas em curso, o CDS referiu como ponto de clivagem fundamental em que fundamentou a sua abstenção

(não votou contra) o sentido dado à expressão «posse útil da terra», entendendo que «uma segurança efectiva dos pequenos e médios agricultores tem de conduzir à posse privada ou grupal, mas a partir da titularidade privada da terra».

Parece, portanto, que a expropriação propriamente dita não está em causa.

Sendo assim, mais ponto, ou com base em qualquer outro critério, o CDS também proporia expropriações, que transferiria a posse útil da terra, embora com titularidade privada da mesma, para aqueles que a trabalham. E para evitar novos tratados de Tordesilhas no Sul, no Centro e no Norte.

Sim, ou não?

Bem, não chegaremos a conhecer os termos do prometido projecto de lei. No entanto, se ele respeitasse mesmo a Constituição, servindo de correcto instrumento da sua aplicação, a muito se arriscaria o CDS. Era mesmo capaz de ser aprovado.

**O Sr. Presidente:** — Verificamos que há pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carvalho Cardoso e José Luís Christo.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Sr. Presidente: Não sei se será possível, ao abrigo do Regimento, em vez de formular um pedido de esclarecimento, responder a uma pergunta que o meu colega e amigo Vital Rodrigues fez a esta bancada.

**O Sr. Presidente:** — V. Ex.<sup>a</sup> sabe tão bem como eu que infringe o Regimento se o fizer nestas circunstâncias. No entanto, V. Ex.<sup>a</sup> poderá usar da palavra para formular qualquer pedido de esclarecimento.

**O Orador:** — Bom, então eu transformarei a resposta em pergunta.

**O Sr. Presidente:** — V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dizer à Mesa que vai violar, por forma indirecta, o Regimento.

**O Orador:** — Tentarei não violar, Sr. Presidente.

Queria apenas perguntar ao meu colega, amigo e companheiro de escola Vital Rodrigues se pensa que o CDS, apesar de não ter votado a Constituição, procederá de modo a infringi-la. Desta bancada várias vezes se tem dito que votar democraticamente contra não significa que depois se vá fazer obstrução. É aceitar a vontade da maioria e cumpri-la. Gostaria, pois, que me dissesse se isso está no seu pensamento.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado José Luís Christo.

**O Sr. José Luís Christo (CDS):** — Sr. Deputado: Eu gostaria de lhe fazer uma pergunta que já ontem esteve para ser feita por esta bancada ao Sr. Deputado Jaime Gama, mas que agora é feita ao Sr. Deputado Vital Rodrigues.

A pergunta é esta: no entender do Sr. Deputado e no entender do seu partido, as leis ditas da Reforma Agrária, tal como estão hoje redigidas, e apesar das suas correcções, terão aplicabilidade num futuro regime de reforma agrária a ser aprovado por esta

Assembleia? Ou seja, o Sr. Deputado entende que estas leis, tal como estão redigidas, são justas ou injustas?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Vital Rodrigues, faça o obséquio de responder, se assim o desejar.

**O Sr. Vital Rodrigues (PS):** — Em relação ao Sr. Deputado Carvalho Cardoso, meu amigo e colega, ou por não ter compreendido, ou pelo esforço de transformar uma afirmação em pergunta, lamento dizer-lhe, mas fiquei sem saber qual era a pergunta.

Por isso tenho sérias dificuldades em responder-lhe. Francamente, não percebi, se quiser precisar melhor, agradecia.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Vital Rodrigues, lamento informá-lo, mas o nosso colega não pode voltar a usar da palavra porque já formulou o seu pedido de esclarecimento.

**O Orador:** — Bom, assim sendo, lamento muito Sr. Deputado Carvalho Cardoso. Dir-lhe-ei lá fora.

Perguntou o outro Sr. Deputado do CDS se as leis actualmente em vigor, em matéria de expropriações, são justas ou injustas e se poderão ter aplicabilidade numa futura lei de Reforma Agrária que venha abranger outros aspectos, e que aqui venha a ser aprovada.

Naturalmente uma futura lei de Reforma Agrária terá de respeitar aquilo que as leis actualmente em vigor respeitam, ou seja, a Constituição.

Ora, sendo certo que a Reforma Agrária visa modificar relações de produção, visa entregar a terra a quem a trabalha e, uma vez que isso se terá de fazer, entre outras formas, através de expropriações do latifúndio e grandes explorações capitalistas, com certeza que qualquer lei posterior, que venha a ser aprovada nesta Casa, terá de ser conforme à Constituição e com certeza terá de abranger estas mesmas leis.

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Miguel.

**O Sr. Francisco Miguel (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas sociedades de classes com interesses antagónicos, como é a sociedade portuguesa, as reformas quanto mais profundas forem mais resistência suscitarão. A Reforma Agrária não foge a essa regra e tem naturalmente os seus inimigos.

As classes e os grupos sociais reagem logicamente de acordo com os seus interesses, sendo as suas ideias e os seus pontos de vista a expressão desses mesmos interesses. Podemos ilustrar esta questão com o exemplo do que aconteceu nos Estados Unidos quando foi publicada a lei que abolia a escravatura. Assim, os grandes esclavagistas reagiram contra essa lei, especialmente no sul do país, onde existiam as grandes propriedades agrárias.

Nós podemos perguntar: em nome de que lutavam esses esclavagistas ao lutarem contra a lei que libertava os escravos? Em nome da pessoa humana, diziam eles, em nome da justiça, da liberdade e da democracia. Para eles a justiça, a democracia e a liberdade representavam aquilo que servia os seus interesses.

Se os Estados Unidos não tivessem vencido esta resistência, não podiam ter-se desenvolvido.

Ponhamos de parte a questão do que é que há de humano e de progressista na libertação dos escravos. É sabido que um país que mantivesse a escravatura não se desenvolvia e, como estamos falam da questão agrária, devo acrescentar que os Estados Unidos não seriam o país desenvolvido que têm sido se tivessem de vencer a resistência da grande propriedade agrária. Tal tipo de propriedade não existia aí e por isso os Estados Unidos puderam desenvolver-se mais rapidamente que qualquer país capitalista.

A nossa questão agrária no presente tem raízes bastante fortes no passado. Somos o país mais atrasado da Europa, havendo factores que o explicam, dos quais o mais importante foi o predomínio da grande propriedade agrária e latifundiária, que vem de longe e que tem persistido ao longo do tempo.

Mouzinho da Silveira em 1834 tomou uma medida progressista, abolindo as «propriedades de mão morta», isto é, as propriedades que não pagavam imposto e cujo encargo tributário era alastrado para os pequenos e médios proprietários que existiam.

Teve os seus inimigos, também eles «defensores da pessoa humana, da liberdade», enfim, de tudo aquilo a que chiamavam «justiça».

Mas, aquando da implantação da República, também não se fez a Reforma Agrária, porque as forças conservadoras eram bastante fortes e as forças progressistas, isto é, as forças democráticas que ascendiam ao poder não foram suficientemente fortes para levarem a cabo essa Reforma Agrária. O rei perdeu a coroa mas não perdeu um palmo das suas extensas propriedades, ficando intacto o latifúndio, daí resultando o não desenvolvimento da nossa economia, pois ficou exactamente esse travão, isto é, a reacção, que é um travão ao desenvolvimento de qualquer país.

Que conteúdo tem a reacção neste caso? É travão ao desenvolvimento, é injustiça, exploração, falsa verdade, falsa liberdade e falta de humanismo. Só o que é progressista tem conteúdo humano, democrático e justo.

Hoje, os defensores do latifúndio, aqueles que lutam contra a Reforma Agrária, que querem fazer reviver o passado, fazer mesmo que voltemos para trás, dado o avanço verificado depois do 25 de Abril, são os continuadores dessa reacção. Invocam aqui os direitos dos camponeses, mas falsamente, pois nada tem de camponês a linguagem da reacção. É assim a linguagem da CAP, dos agrários e daqueles que são responsáveis pelo nosso atraso histórico.

Em relação a isso, nós podemos dizer que o que há aqui de justo é a expropriação e entrega da terra aos camponeses que a trabalham e que ao longo de muitas gerações foram explorados. É também um acto de justiça devolver, para ser cultivada, a terra que se encontrava inútil ou que estava arada para aqueles que se entregavam ao capricho da caça.

Há porventura alguma justiça na reclamação de indemnizações por parte desses grandes proprietários, responsáveis pelo grande atraso do País e pela exploração de muitas gerações?

Em minha opinião, Srs. Deputados, o que seria justo era dizer: vós, que durante tantos anos explo-

rastes ilegitimamente os camponeses, pagai agora uma parte daquilo que usufruisteis.

Entretanto, alguns não põem o problema assim, mas em termos de direito, da justiça, da falta de democracia, tendo-se falado aqui de uma reforma agrária democrática. Pretende-se com isso dizer que a terra, em vez de passar à posse de quem a trabalha, deve continuar na posse de quem não a sabe trabalhar e não a trabalharia nunca.

É curioso assistir aqui à proposta de suspensão da Reforma Agrária em curso.

Nós sabemos que os nossos camponeses, querendo aplicar a lei e respeitando-a, não opuseram resistência. Pelo contrário, colaboraram na correção dos erros que, por ignorância sua, se tinham cometido. Mas eles querem agora que a lei seja aplicada até ao fim, pois os nossos camponeses são os que defendem a lei e, com ela, a Constituição. Querendo eles que a lei seja aplicada, o projecto de lei apresentado, no sentido da suspensão da lei das expropriações, é precisamente o contrário. Não podemos considerar com um mínimo de razoabilidade esta pretensão. O que é justo defender é que a Reforma Agrária seja levada até ao fim, porque é isto que é democrático, que tem conteúdo humano.

Quando se fala aqui em pessoa humana — o que nesta tribuna muito tem sucedido —, pergunto se os que assim falam se referem aos dois mil agrários que são expropriados de parte das suas terras ou aos milhões de camponeses que temos no nosso país. Onde está a pessoa humana de que tanto falam? No camponês que é analfabeto, que tem passado fome, que é desempregado ou tem emigrado?

Tudo isto sucede porquê? Porque, quanto ao domínio da terra como meio de produção, ela tem estado na posse de quem a não trabalha. Esta é a verdade, não valendo a pena camuflar aqui, com talento, com habilidade jurídica, este problema, pois a realidade é sempre esta: os camponeses têm sido explorados e a economia do nosso país encontra-se verdadeiramente atrasada.

O estudo científico deste problema por pessoas que não tenham um ponto de vista de classe determinado iria conduzir à conclusão de que a propriedade agrária latifundiária é antieconómica, anti-social, anti-humana e antidemocrática. O que é democrático é desembarrar-nos desse travão e criar condições para construir uma sociedade nova, essa, sim, mais justa, mais democrática e progressista.

A Reforma Agrária é, portanto, essencial para o nosso desenvolvimento. Não pretendamos construir uma democracia contra a Reforma Agrária ou sem ela, pois o que se conseguirá será uma democracia hipócrita.

E falando de democracia, permitam-me, Srs. Deputados, que diga a minha opinião, que é a de que por democracia se deve entender a igualdade dos cidadãos e a sua plena independência relativamente uns aos outros.

A nossa realidade é esta: o operário analfabeto, que não pode ir à escola e que se encontra na dependência económica dos patrões, não é posto em pé de igualdade com um espertalhão industrial, banqueiro, etc. Assim, não podemos ter uma democracia enquanto a situação económica for esta, mas apenas uma democracia falsa e relativa, onde cabe tudo o que é antidemocrático, onde cabe a ditadura

da classe burguesa. Aliás, é esta a democracia que existe em muitos países capitalistas, mas, se queremos ser sinceros e se queremos que o nosso país progreda, temos de libertar-nos desta situação.

Queria chamar a atenção para o seguinte: fala-se de patriotismo e todos nós queremos ser muito patriotas. Eu cá não duvido do patriotismo de ninguém. Nós, comunistas, somos — e muitos não o compreendem — internacionalistas, amigos de todos os povos e com eles queremos construir um mundo novo. Entendemos, no entanto, que não são patrióticos aqueles interesses que se opõem ao desenvolvimento do nosso país, que impõem a miséria e o atraso em que ainda estamos mergulhados. É patriótico defender essa situação, essa raiz, essas bases que nos prendem a tal atraso? Não, isso é antipatriótico e antidemocrático, por consequência, injusto.

Srs. Deputados: Tem aqui sido dito que a Reforma Agrária coincide com os pontos de vista dos comunistas. De facto, nós somos partidários, desde sempre, da Reforma Agrária, e seria estranho que o não fôssemos. Somos comunistas, somos o partido dos trabalhadores, somos pela Reforma Agrária, mas quando se pretende aqui ligar a Reforma Agrária que está em curso com os comunistas é com intenção de explorar os preconceitos anticomunistas e levar para o lado da reacção as pessoas que, ao dizer-se que o Álvaro Cunhal fala da Reforma Agrária, logo são contra a Reforma Agrária. A Lei da Reforma Agrária é aquilo que é, independentemente de nós a aprovarmos ou não. É a lei que nós temos de pôr em prática, não especulando com esses preconceitos anticomunistas para levar a água ao moinho da reacção. Tal forma de actuação visa a exploração de um sentimento injustificado, porque, se nós, comunistas, lutamos pela Reforma Agrária, fazemo-lo no interesse dos camponeses. Aliás, a Reforma Agrária não interessa apenas aos camponeses, ainda que sejam eles que mais directamente trabalham a terra, mas a todos, uma vez que a Reforma Agrária é o primeiro elo da cadeia do nosso desenvolvimento geral.

Será estranho que os economistas, as pessoas cultas, não compreendam este problema, e não o compreenderão na medida em que estiverem amarrados aos interesses egoístas, aos privilégios da classe a que porventura pertençam. Só isso explicará que um economista não reconheça que desembaraçar o País destes travões é uma necessidade histórica, aliás possível e inevitável.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — A Reforma Agrária tem de ir por diante e o erro será pretender entravá-la, o que será a maior injustiça que se pode fazer aos camponeses, ao nosso país, contrária à linha que o 25 de Abril traçou para o nosso desenvolvimento.

Estamos muito atrasados, temos de recuperar o tempo perdido, e isso faz-se com uma política justa, não dando margem a que a reacção, agarrada aos seus privilégios, a prejudique, pois a Reforma Agrária só prejudica os dois mil grandes agrários que existiam no nosso país.

Diz-se também que a Reforma Agrária veio pôr muita gente na miséria. Quando, no Norte, tive a oportunidade de falar a camponeses, numa sessão de

esclarecimento, descrevi-lhes, de forma a compreenderem, o que era o direito de reserva, os 50 ha de regadio e os 500 ha de sequeiro. Relativamente aos 50 ha de regadio, disse que era uma fita de 100 m com o comprimento de 5 km, tendo eu ouvido um camponês dizer muito espontaneamente o seguinte: «Se eles estivessem aqui a trabalhar, não queriam tanto.» Efectivamente, esta Reforma Agrária é tão moderada que deixa na posse dos proprietários essa quantidade de terra, os 50 ha de regadio — ou 50 000 pontos — e os 500 ha de sequeiro.

Pretende-se também assustar os pequenos e médios proprietários dizendo que a Reforma Agrária, isto é, os comunistas, querem tirar a terra. Ora, se a lei garante ao grande proprietário esta reserva, como vai então contra a média e pequena propriedade? Quando se explica isto aos camponeses, tranquilizam-se e dizem: «a minha propriedade não chega a tanto, nem nada que se pareça, logo fico descansado a esse respeito».

O que se tem feito é mentir, é caluniar os camponeses, chamando-lhes inclusivamente ladrões — como ainda ontem ouvimos —, quando afinal eles, os roubados de sempre, hoje acusados de roubar a terra aos grandes agrários, ainda lhes deixam toda essa quantidade que eles não poderão cultivar, mesmo que sejam camponeses, pois não têm capacidade para isso, continuando, portanto, capitalistas, tal é a moderação da nossa Reforma Agrária.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Francisco Miguel, desculpe interrompê-lo, mas é para lhe lembrar que faltam apenas dois minutos para concluir a sua intervenção.

**O Orador:** — Vou terminar, Sr. Presidente.

Srs. Deputados: A questão da Reforma Agrária tem, pois, de ser reconhecida francamente como medida que tem de ser levada por diante, e será grave tentar anular a parte que já está realizada, atentando contra ela de qualquer forma. Hoje temos, creio eu, uma situação bastante grave, que é a de pretender aplicar a lei como ela não deve ser aplicada, ou antes, deixar de aplicar a lei.

Os camponeses estão de acordo que a lei dá um direito de reserva aos proprietários, estabelecendo em que condições esse direito pode ser exercido. Mas, se estes pretendem aplicá-lo de uma forma sabotadora das economias já criadas, prejudicam a economia.

Neste momento parece que as coisas se vão encaminhando no sentido de sabotar as sementeiras, de impedir os camponeses de semearem em devido tempo as terras que eles têm trabalhado. Se se fizer isso, será injusto, será antinacional, antiprogressista e antidemocrático.

Srs. Deputados: A Reforma Agrária é um factor progressista. Combatê-la é voltar atrás, mas o mais perigoso ainda é que, atrás da luta contra a Reforma Agrária, vem a luta contra aquilo que trouxe o 25 de Abril. A democracia e a liberdade só podem ser defendidas se unidas intimamente a uma Reforma Agrária levada até às últimas consequências.

*Aplausos dos Deputados do PCP e de alguns do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após uma época ditatorial de rancor, de manipulação da opinião pública, de demagogia agrária da época gonçalvista, tendo como resultado um decreto-lei que tantos prejuízos, erros e desordens provocou, deixando apenas um resultado positivo na política de inspiração comunista, verifica-se que neste momento, através dos órgãos de informação, partidos políticos e sindicatos, utilizando os mesmos *slogans* dessa época, mais não querem do que paralisar ou não consentir uma discussão das leis de base da Reforma Agrária.

É com a revogação deste decreto e com a discussão imediata de uma Reforma Agrária verdadeira que, discutida regionalmente e segundo o esquema de acção do Plano, virá de encontro à situação difícil que a lavoura atravessa.

É urgente que se saiba o resultado do inquérito aos centros de Reforma Agrária e unidades colectivas de produção, resultados esses que talvez clarificassem a especulação que se faz da anulação dos Decretos-Leis n.os 406-A/75 e 407-A/75.

Só se há em vista alcançar uma nova época gonçalvista! ...

Dizem que se calunia a chamada «reforma agrária», mas como pode um povo acreditar nela se não tem conhecimento de resultados de inquéritos e custos de produção? O povo tem «que ver para crer», e até agora nada se viu ...

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não vê quem não quer.

O Orador: — Já sabia que não queria.

O Sr. Presidente: — Não interrompa, Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Orador: — Se é verdade que diminuiu o desemprego na região sul do País, também é verdade que não é do conhecimento público o custo de produção, por exemplo, do quilograma de trigo nalgumas unidades colectivas.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — E o do trigo para as perdizes?

Risos.

O Orador: — Eu já lhe respondo, Sr. Deputado.

Não será com a continuidade deste decreto que se irá paralisar a iniciativa e a boa gestão daqueles que estão dispostos a um contributo válido para pôr em prática uma verdadeira reforma agrária, que traga a todo o povo de norte a sul resultados «gentilmente positivos», não só políticos como económicos e sociais.

Os malefícios que a aplicação dos 50 000 pontos poderá trazer à associação de agricultores, ou seja, à agricultura de grupo, da qual tanto se fala, serão grandes com a aplicação deste decreto.

Ao pedir a suspensão do dito decreto não se tem por finalidade que as terras sejam entregues aos grandes agrários, nem criar instabilidade, mas sim incentivar o Governo a apresentar no menor espaço

de tempo, como a situação a tanto obriga, um projecto de leis básicas de Reforma Agrária, tendo em conta as características de cada região, assim como as realidades isentas de demagogia.

Não será que qualquer lavrador, sabedor que é da confiança de uma discussão regional através de preços e meios de comercialização, não venha a ser a curto prazo o maior reformador da sua agricultura, desde que apoiado técnica e financeiramente?

Assim, todos os que para a terra trabalham ou dela vivem incentivá-los as suas faculdades gestoras ou reformadoras, criando aquele bem-estar social e económico que tantos anos aguardaram e que até esta altura não viram ainda bater às suas portas.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Tiveram séculos para fazer isso!

*Protestos do CDS.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado do Partido Comunista far-me-á o favor de dizer se fez um aparte ou uma interrupção.

Se é um aparte, então o Sr. Deputado Faria de Almeida pode continuar.

O Orador: — Não é de esquecer a precipitação do V Governo que pouco tempo antes da tomada de posse do VI Governo mandou proceder à expropriação de 217 000 ha!

Como ontem disse, foi o próprio Sr. Ministro Lopes Cardoso que, referindo-se às causas de expropriação precipitadas, alegou no *Jornal do Comércio* de 19 de Fevereiro de 1976, dizendo o que a seguir cito: «A velocidade destas situações ultrapassa a capacidade dos meios humanos de que se dispõe para a resolução destes problemas.»

Embora o Partido Socialista, através do seu Ministro, tivesse introduzido algumas alterações neste decreto, nem por isso deixou de ficar em aberto a grande arma que esta lei agrária é para uma política comunista.

Tem sido através da lógica revolucionária que se arranjaram desculpas para tantos erros cometidos, criando até já situações de desânimo em alguns sectores da lavoura nacional.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — E na CAP!

O Orador: — E por isso voltam os ataques, como atrás disse, de vários quadrantes, utilizando *slogans* já gastos, como que querendo criar ainda mais pânico ao pobre lavrador; este, tendo sofrido na carne as amarguras e privações por que passou ao longo de tantos anos, com fé acatou a revolução, essa revolução iniciada com cravos mas que para ele se está a transformar em rosas cheias de espinhos.

Se todo o erro é revogável, mais não faz a lavoura do que, através dos seus representantes nesta Assembleia, pedir justiça e realismo para uma boa resolução dos problemas que tanto a afectam. É neste sentido de justiça e realismo que os Deputados do CDS, em cumprimento do mandato que receberam do eleitorado, condecoradores dos problemas profundos da nossa lavoura, apelam para a consolidação da democracia em Portugal, começando pelo bom senso posto na votação que se seguirá nesta Assembleia.

Se alguns responsáveis admitem a caminhada para o caos, será a hora de enveredarmos por outro caminho, iniciando uma verdadeira Reforma Agrária, utilizando o máximo do seu rendimento económico e social, integrada com coerência na reforma geral para todo o País. Que todos os inquéritos feitos ou a fazer, quer às unidades colectivas quer aos centros da Reforma Agrária, sejam feitos por indivíduos coerentes e capazes, para que assim se transforme a verdade numa verdadeira máquina criadora do progresso e do bem comum, que todos com certeza desejamos.

Pensemos, por exemplo, no resultado da lei do arrendamento rural que, por não ter sido discutida regionalmente, não foi cumprida na sua maioria, visto, como está redigida, ser contrária aos interesses do proprietário e rendeiro.

É necessário não esquecer que estamos num país em que 97 % das explorações agrícolas têm menos de 20 ha e que, embora escapando à Lei da Reforma Agrária, poderão amanhã, com a diminuição de pontuação, vir a cair nela.

#### Risos do PCP.

Há até já quem pense em novos movimentos Alfa em período de férias, talvez com o intuito de introdução e mentalização de novas tácticas se este decreto passar na Assembleia.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É essa a competência do CDS!

O Orador: — Se a ocupação de latifúndios foi feita como condição fundamental para garantir trabalho permanente, dever-se-iam ter estruturado as coisas para que não seja hoje o Estado, e portanto o povo português, através do aumento de impostos e contribuições, a ter de contribuir para o pagamento desses salários, não sabendo quando essas unidades poderão, por si só, satisfazer as suas necessidades.

Para terminar, achamos ainda cedo que em moções aprovadas já na Conferência da Reforma Agrária de Évora se vangloriem pela chamada «maioria de esquerda» — PS/PC — na Comissão de Agricultura e Pescas, afirmando ter o firme apoio do povo trabalhador. Mas como para nós «povo trabalhador» é todo aquele que executa e produz ...

Uma voz do PCP: — Pois é! ...

O Orador: — Eu repito, Sr. Deputado, porque com certeza não ouviu bem.

Uma voz do PCP: — Ouvimos.

O Orador: — Mas como para nós «povo trabalhador» é todo aquele que executa e produz, deixamos para reflexão esta tomada de posição.

Será que esta moção não pretendeu avivar a onda de especulação, a que atrás me referi, em slogans quer na imprensa quer na rádio?

Acrescentam que o CDS pretendia era a anulação da Reforma Agrária! Isto só vem provar a injustiça e deslealdade com que se quer tratar o assunto. Não lhes interessa ver que o que se pretende é discutir

uma verdadeira reforma agrária. Pois, como já aqui foi dito, e repito, como o Governo não apresenta as leis básicas da Reforma Agrária já, fá-lo-á o CDS dentro de poucas semanas, provando assim o nosso desejo em defender os verdadeiros e grandes interesses do povo deste país.

Antes de terminar, não quero deixar de chamar a atenção desta Assembleia pela profunda situação antidemocrática que alguns Deputados pretendem criar neste hemiciclo a propósito do debate sobre a Reforma Agrária. Que o Partido Comunista não queira seguir as regras democráticas já é sabido de todos; mas não se permite ao partido do Governo que queira amordaçar a voz da oposição lançando sobre ela calúnias e tentando fazer processos de intenção, quando o CDS, no legítimo direito que lhe cabe como partido democrático, quer utilizar este direito não menos democrático de criticar alto e bom som os actos do Governo, cuja fiscalização lhe cabe, nos termos da Constituição.

Disse.

#### Aplausos do CDS.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Eu pensei que tinha sido o Salazar ou o Caetano que tinham estado a falar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não pode interromper dessa maneira. Se deseja inscrever-se para solicitar algum esclarecimento ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — São uns provocadores! ..

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Cunha Simões não me pode interromper.

Eu gostaria apenas de vos pedir que cumprissem o Regimento e facilitassem o trabalho da Mesa e, simultaneamente, a eficácia da Assembleia.

Têm a palavra, por ordem de inscrição, para pedirem esclarecimentos, os Srs. Deputados Vítor Louro, Carlos Brito e Riço Calado.

Mais nenhum Sr. Deputado se inscreveu.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Srs. Deputados: Qual rainha santa Isabel, também o CDS abre o manto e diz: «Senhores, defendemos os interesses dos trabalhadores.»

Vozes do CDS: — Que religioso! ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E as ameaças de morte?

O Orador: — Mas o que eu queria era perguntar três coisas ao Sr. Deputado Faria de Almeida.

Começou por se referir ao custo do trigo e disse que ia responder ao meu aparte, mas não respondeu.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Os apartes não são para responder.

O Orador: — Então cale-se.

Em primeiro lugar, eu queria perguntar ao Sr. Deputado Faria de Almeida se sabe a quanto ficava, an-

tes da Reforma Agrária, o trigo produzido nos latifúndios para dar de comer às perdizes e também por quanto ficava a fome e a miséria dos trabalhadores deste país.

Segunda pergunta: o que é que têm a ver os 50 000 pontos com a regionalização da Reforma Agrária? 50 000 pontos são ou não são correspondentes a um rendimento colectável de 100 contos anuais? Estes 100 contos valem ou não o mesmo em qualquer parte do território nacional?

Quanto à lei do arrendamento rural, que o Sr. Deputado diz que também não foi discutida regionalmente, desconhece o Sr. Deputado que foi exactamente essa uma das únicas duas ou três leis que foram discutidas antes de serem aprovadas?

É facto que nessa altura ainda não existia a CAP, mas já existia a ALA, e se a ALA não se manifestou nessa altura é porque não tinha força para o fazer. Mas porque diz o CDS que defende os interesses dos trabalhadores, quando nós vemos os verdadeiros interessados na lei do arrendamento rural — que são os rendeiros — a organizarem-se e a lutarem pela sua aplicação?

Que voz é essa do CDS?

**Uma voz do CDS:** — A do povo!

**O Orador:** — É a voz dos grandes senhorios?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Faria de Almeida deseja responder isoladamente ou prefere aguardar?

**O Sr. Faria de Almeida (CDS):** — Respondo isoladamente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra.

**O Sr. Faria de Almeida (CDS):** — Sr. Deputado Vítor Louro, respondendo à sua primeira pergunta, quero dizer-lhe que nós somos contrários ao preço do trigo, que, antes do 25 de Abril, ficava para alimentar perdizes.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Até aí estamos de acordo.

Quero também dizer-lhe que somos contrários ao preço a que está a ficar hoje o quilo do trigo porque, como sabe e me foi dito, embora aqui não tenha documentos que o possam provar, houve quilos de trigo que no Alentejo ficaram a 15\$.

**Vozes do CDS e PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto aos 50 000 pontos de que fala, eu refiro aqui no meu discurso que, se este decreto-lei continuar ...

*O Sr. Deputado Domingos Abrantes (PCP) tenta interromper o orador.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado não pode interromper.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — E muito menos com as mãos na boca! ...

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Narana Coissoró adverte-me, e com toda a justeza, que V. Ex.<sup>a</sup>, caro colega, também usou as mãos junto à boca para servirem de altifalante. É uma atitude que, salvo o devido respeito, não é correcta para esta Sala.

Queira continuar, Sr. Deputado Faria de Almeida.

**O Orador:** — Se os Srs. Deputados dessa bancada não tivessem receio do preço do quilo do trigo, com certeza que o inquérito feito aos centros de Reforma Agrária já teriam saído. Mas, como nós já estamos habituados, esse inquérito sairá quando VV. Ex.<sup>as</sup> entenderem.

Quanto aos 50 000 pontos de que estava a falar, eu frisei na minha intervenção que quando eles forem mais baixos, uma vez que, pelos vistos, este decreto prosseguirá, é muito natural que as zonas que agora não abrange passarão a sê-lo. Porque, e já para lhe responder à terceira pergunta, no Sul a Reforma Agrária fez-se pelo assalto, no Centro será pela colectivização e no Norte pelo arrendamento. Mas as bases dessa história são iguais.

E é esta a resposta que lhe tenho a dar.

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — É uma ideia interessante!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado para formular os seus pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — O Sr. Deputado Faria de Almeida referiu várias vezes ataques ao Governo acerca da aplicação da lei das expropriações. É nesse sentido que eu, como Deputado socialista, lhe quero fazer três perguntas.

Em primeiro lugar, afirmou que foi a lei das expropriações que provocou todo um conjunto de tropelias, de desmandos, de ocupações, de roubos, etc., de propriedades agrícolas, e a minha primeira pergunta é a seguinte: foi a lei que provocou ou foi a existência de qualquer lei que deu origem a essa situação?

Em segundo lugar, diz o Sr. Deputado que a suspensão preconizada pelo CDS não se trata de forma nenhuma de entregar a terra aos grandes agrários. Nesse sentido, eu queria perguntar-lhe o seguinte: a suspensão preconizada pelo CDS é a suspensão total da lei das expropriações, inclusivamente o seu artigo 15.º, que proibia o negócio *inter vivos*, portanto a venda de propriedades? E eu pergunto: sendo integralmente suspensa a lei, que é que iria acontecer? É evidente que os grandes agrários passíveis de expropriação iam imediatamente vender as suas terras por forma que quando a lei voltasse a entrar em vigor já não haja nada para expropriar.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Era o que eles queriam.

**O Orador:** — Em último lugar, se não era intenção do CDS restituir a terra aos grandes agrários, o que quer dizer a parte final do artigo 2.º, quando se diz: «... e sem prejuízo da ulterior revisão dos mesmos direitos e obrigações pela futura lei definidora das bases da Reforma Agrária»?

Isto, julgo que é extraordinariamente significativo, e eu só esperava não ser outra vez alcunhado de mentiroso pelo Sr. Deputado quando me respondesse.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Deputado: Relativamente a essa palavra que proferiu agora, eu retireia-a na devida altura, mas, se me obrigar a tanto, até tenho razões para lhe chamar de novo.

*Risos.*

Quanto à primeira pergunta, só lhe tenho a dizer que isso é mais uma vez culpa do Governo, que não foi capaz de, através da lei das expropriações, assegurar o seu bom funcionamento.

Quanto à segunda questão e à sua intenção de querer demonstrar que os latifundiários iriam vender os terrenos, eu pergunto: quem os compra, Sr. Deputado?

**Uma voz do PCP:** — O CDS!

O Orador: — Quem os compraria? Seria o senhor? Talvez, porque uma pessoa consciente não o faria.

Eis, portanto, a primeira razão por que pedimos a suspensão.

Em segundo lugar, porque queríamos verdadeiramente incentivar que fosse dessas bancadas apresentado o dito projecto de lei de bases da Reforma Agrária.

Se isto lhe chega, fico-me por aqui.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pedi a palavra não para formular qualquer pedido de esclarecimento mas para formular um protesto relativamente às afirmações produzidas pelo orador do CDS quanto ao menor respeito, por parte do meu partido, pelas regras democráticas.

Eu quero dizer ao Sr. Deputado que, quer no funcionamento da Assembleia, quer na contribuição para que ela produza trabalho útil para o nosso país, nós não temos nenhuma lição a receber da parte do CDS.

**Vozes do CDS:** — Nem nós.

O Orador: — Quero também dizer, no que toca ao amor pela democracia, à luta pela liberdade em Portugal, que nós, Deputados comunistas, não temos lições a receber dos Deputados que se sentam na bancada do CDS e que nunca encontrámos nas batalhas contra o fascismo.

*Aplausos do PCP e protestos do CDS.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Riço Calado pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Riço Calado (PS): — Para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que é a altura de esta Câmara impedir que os Deputados representantes do povo nesta Assembleia sejam constantemente ofendidos por palavras vindas das bancadas dos representantes da burguesia.

É a altura de estes senhores se convencerem de que isto não é a Assembleia Nacional fascista.

*Aplausos do PCP e do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O Regimento comete ao Presidente o dever de interromper o orador quando o discurso se tornar injurioso ou ofensivo.

Pela minha parte não constatei que isso se tivesse verificado.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Faria de Almeida, para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — É também para formular um protesto.

**Vozes:** — Outro?! ...

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular o seu protesto.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Eu queria protestar porque, como disse há bocado, teria motivos para chamar a dita palavra, que no outro dia retirei. Mais uma vez se prova que o Sr. Deputado Riço Calado falou sem conhecimento de causa, porque eu não sou filho da burguesia ...

O Sr. Presidente: — Isso não é um protesto, Sr. Deputado. Queira formular o seu protesto.

O Orador: — É um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faremos agora o nosso intervalo.

No recomeço dos nossos trabalhos ...

*Alguns Deputados começam a abandonar os seus lugares.*

Srs. Deputados, eu ainda não suspendi a reunião. Estava a dizer que faremos dentro de momentos o habitual intervalo e que no recomeço dos nossos trabalhos o Sr. Deputado Rui Pena prestará os esclarecimentos que lhe foram solicitados na reunião de ontem.

Entretanto, lembro mais uma vez aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares, os seus representantes, o favor de comparecerem na sala 16, para trocarmos impressões sobre o pedido formulado pelo Sr. Primeiro-Ministro e que foi lido no início desta reunião.

O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra?  
Faz favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu inscrevi-me em tempo oportuno para pedidos de esclarecimento e já verifiquei, por sinais da Mesa, que não fui inscrito.

Se a Mesa entender que não posso fazer uso do direito para que me inscrevi em momento oportuno, eu não protestarei. Entretanto, lamento que a Mesa não tenha tomado a devida nota da minha inscrição.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Foi o que nos aconteceu ontem.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: V. Ex.<sup>a</sup> poderá ler no *Diário* da reunião de hoje que, logo que foram feitas as inscrições para pedidos de esclarecimento, eu próprio referi os nomes dos nossos três colegas que solicitaram esses pedidos e não referi o nome de V. Ex.<sup>a</sup>

Se houve lapso dos Srs. Secretários, peço-lhe desculpa. Na dúvida, terei de lhe dar a palavra, ou melhor, não tenho dúvida, porque V. Ex.<sup>a</sup> afirmou que se inscreveu.

Tenha a bondade.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Ontem não foi assim.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Christo diz que ontem não foi assim.

Se faz favor, queira concretizar o que é que se passou ontem.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Eu peço desculpa, mas ontem também me tinha inscrito para pôr um esclarecimento ao Sr. Deputado Jaime Gama, mas como a Mesa, também inadvertidamente, não viu, apesar de eu ter feito sinal, V. Ex.<sup>a</sup> disse que eu não me tinha inscrito.

O Sr. Presidente: — Certamente porque V. Ex.<sup>a</sup> se inscreveu numa altura que não era oportuna.

O Sr. José Luís Christo (CDS): — Não, não. Desculpe, mas ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Dá-me licença que conclua?

V. Ex.<sup>a</sup> devia ter protestado na devida altura, ou recorrido da decisão da Mesa. De resto, os Srs. Secretários estão sempre atentos às inscrições, mas certamente que todos admitem que possa haver lapsos.

Pode usar da palavra, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Considerando que o Sr. Deputado Faria de Almeida apreciou como calúnia dirigida ao CDS o facto de ser acusado de com este projecto de lei defender os interesses dos grandes agrários, eu queria perguntar ao Sr. Deputado que acabou de intervir na ordem do dia o seguinte: considerando que ele próprio afirmou que 97 % das explorações têm menos de 30 ha, que ele logo conclui que estão fora da área de expropriação; considerando que uma parte dessas explorações não abrange os 50 000 pontos, pelo que o número de explorações susceptíveis de expropriação ao abrigo da lei, cuja suspensão agora se pede, é bastante in-

ferior a 3 %; considerando que a Constituição exige a expropriação dos latifúndios das grandes explorações capitalistas, eu quero perguntar se é calúnia afirmar que o CDS se propõe com esta lei evitar que 1 % ou 2 % dos latifundiários deste país sejam expropriados, como a Constituição estabelece, e se é calúnia afirmar que o CDS procura precisamente defender os interesses desse pequeno número de grandes agrários que exploraram durante décadas, ou séculos, o povo português.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de responder, Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Deputado: Quanto às perguntas que me põe, bastantes são as razões para eu ter afirmado o que referiu, e mais uma vez o faço, porquanto dessas bancadas ouço sistematicamente a palavra «fascista», a palavra «CDS/CAP» e é evidente que isto são slogans já por de mais gastos, como disse na minha intervenção. *Slogans* esses que em nada nos afectam, porquanto todos nós sabemos que o pior inimigo para o Partido Comunista é precisamente a democracia, e como nós somos democratas ...

Risos.

Falando em latifúndios, o Sr. Deputado pertence ao mesmo distrito que eu, e latifúndios no nosso distrito, francamente, só de granito. Outra coisa não conheço.

Quanto aos 97 % das propriedades, isso é verdade e é uma coisa que lhe posso afirmar. Mas, como sabe, no nosso distrito já existia agricultura de grupo, mesmo antes do 25 de Abril, e que falhou, como é evidente, porque não havia estruturas agrícolas, tal como hoje ainda não há.

No entanto, para que uma agricultura de grupo se torne rentável é preciso, como sabe, um determinado número de hectares.

Se essas propriedades se vierem a juntar para formar uma agricultura de grupo, que acontecerá? Aliás, já ontem lhe fiz esta pergunta, a que o Sr. Deputado não me respondeu e hoje tenta baralhar a ideia. Mas posso fazer-lha novamente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado permite-me que o interrompa?

O Orador: — Sr. Deputado: Quanto à inconstitucionalidade deste decreto, eu não vou falar como professor destes assuntos, porque o meu ramo não é o seu, Sr. Deputado, e facilmente me engrolava. Mas eu não deixo, eu não vou discutir consigo, porque de constituições não percebo nada.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nota-se!

O Orador: — O que o CDS pretende com a anulação do decreto já aqui foi dito e repetido: era incentivar aquilo que o Governo não fez até este momento e para o que já teve tempo mais do que sobejamente.

Aquilo que o Sr. Deputado Lino Lima disse há bocado, que houve séculos para o fazer, é verdade. Já houve séculos para o fazer, mas, como vê, até

ao dia de hoje não foi feito. E o que nós exigimos é precisamente que isso seja feito.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Querem continuar a explorar?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a reunião está interrompida por trinta minutos.

Peço desculpa ao Sr. Deputado Vital Moreira por não lhe conceder já a palavra que acaba de pedir, mas fá-lo-ei no reinício da reunião.

*Eram 17 horas e 35 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 10 minutos.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira tinha pedido a palavra, mas acaba de informar que prescinde do seu uso.

Srs. Deputados: Acabou de realizar-se a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares para análise do pedido formulado pelo Sr. Primeiro-Ministro no sentido de ser concedida prioridade ao debate sobre o acto de adesão de Portugal ao Conselho da Europa. Todos os partidos manifestaram o seu acordo a que a prioridade solicitada fosse concedida. Neste sentido, já despachei para ser concedida prioridade ao debate sobre o acto de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Assim sendo, comunico, a título meramente informativo e salvo qualquer alteração de força maior, que após o encerramento do debate que estamos realizando iniciar-se-á a discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, sobre amnistia, apresentado pelo CDS, e logo a seguir começará o debate sobre o acto de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Peço à Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração que tenha na devida conta a prioridade agora concedida.

O Sr. Deputado Rui Pena vai responder aos esclarecimentos que lhe foram formulados pelos Srs. Deputados Brás Pinto, Lopes Cardoso, Riço Calado, Sérvulo Correia e Mendes Godinho.

O Sr. Deputado Narana Coissoró tem alguma coisa a dizer?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É que os oradores inscreveram-se para pedir esclarecimentos, mas não chegaram a fazer os pedidos.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado.

Então concedo a palavra ao Sr. Deputado Brás Pinto.

O Sr. Brás Pinto (PS): — Descjava perguntar ao Sr. Deputado Rui Pena, que usou a expressão «agricultores esbulhados», se considera «agricultores esbulhados» os meus patrões Mário e Manuel Vinhas, este último autor do livro *Profissão: Exilado*.

Perguntava, também, se considera que eu e mais cento e dezassete camaradas, ao tomarmos a gestão e administração da propriedade onde trabalhávamos, ficando com 8000 contos de dívidas, eucaliptais todos cortados e pinhal em avançada fase de abate, come-

temos algum acto anticonstitucional ou mesmo reprovável.

A terceira pergunta é se acha justo e razoável que a casa de campo da família Vinhas tivesse catorze quartos com casa de banho e aquecimento central, enquanto as casas dos trabalhadores tinham uma cozinha e dois quartos interiores, sem casa de banho nem água corrente. Esclareço até que uma das casas de banho da família Vinhas custou à volta de 600 contos.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado interpelado deseja responder separadamente ou em conjunto aos diversos pedidos de esclarecimento?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Respondo em conjunto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

*Pausa.*

Prescindiu.

Segue-se o Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Queria perguntar ao Sr. Deputado, a quem ouvi falar várias vezes no interesse que ao CDS merecia a defesa dos interesses das classes trabalhadoras, se é neste sentido que preconiza a suspensão da Lei da Reforma Agrária.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, faz favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Na sua intervenção de ontem, fez o Sr. Deputado Rui Pena alusão irónica às setas que compõem o símbolo do meu partido, as quais, como deverá saber, estão ligadas à luta dos sociais-democratas contra as forças totalitárias que nos anos 30 assumiram o Poder na Europa Central.

Simultaneamente, fez também o Sr. Deputado alusões críticas à posição do meu partido em relação à reestruturação fundiária no nosso país.

Dado que no símbolo do partido do Sr. Deputado também figuram setas, dado que essas setas parecem representar uma evolução definitivamente fixada num ponto que se pretende imutável, em vez de, como as nossas, um arranque para estádios qualitativamente superiores da vida social, em igualdade, liberdade e solidariedade, desejava perguntar ao Sr. Deputado Rui Pena se, afinal, a comparação dos símbolos não reflecte fielmente o sentido das posições dos nossos dois partidos em relação aos problemas da propriedade da terra.

O Sr. Presidente: — Por último, o Sr. Deputado Mendes Godinho.

Tenha a bondade.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Queria perguntar ao Sr. Deputado do CDS se, ao afirmar que estes decretos são geradores de ódio, não considera que a situação anterior de propriedade da terra dos latifundiários em relação aos trabalhadores, em que estes passavam fome e miséria, essa sim, é que é geradora de ódio.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Brás Pinto, devo dizer-lhe que não conheço efectivamente o caso apresentado e que não conheço, a não ser de nome, o Sr. Manuel Vinhas, pelo que não posso formular uma opinião sobre se são ou não agricultores esbulhados. De qualquer modo, é uma situação concreta que desconheço e sobre a qual me não posso pronunciar, repito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É apenas um exemplo.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — 600 contos por uma casa de banho! ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, V. Ex.<sup>a</sup> está a fazer um aparte?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sim, um aparte.

O Sr. Presidente: — Não está, certamente. Poderá, quando muito, tratar-se de um desabafo, mas o Regimento não o permite.

*Risos.*

O Orador: — Creio, de qualquer forma, que o trazer-se à colação a casa de campo e o número de casas de banho não tem nada a ver com a Reforma Agrária.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É para lavar a Reforma Agrária!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Tem lá agora que ver com a Reforma Agrária!

O Orador: — Do mesmo modo, não posso responder-lhe concretamente, Sr. Deputado Brás Pinto, sobre a qualificação da sua atitude como empregado da referida casa agrícola. Mas se houve efectivamente um abandono, tenho a certeza de que as coisas se consideraram *res nullius* e consequentemente eram suscetíveis de ocupação. Assim tenha sido e ficado caracterizado esse abandono, o que, pelos jornais, me parece ter de facto acontecido.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Riço Calado, que perguntou se o procedimento por nós proposto de suspensão das leis de expropriação na zona de intervenção da Reforma Agrária defendia os interesses das classes trabalhadoras, pois eu entendo que sim. E entendo que sim precisamente no seguimento das intervenções formuladas pelos meus colegas do grupo parlamentar, que tiveram oportunidade de frisar que os próprios trabalhadores — aqueles em nome de quem, apenas a título de *slogan* propagandístico, se fizera a Reforma Agrária — eram os primeiros a sentir-se frustrados pela forma como essa Reforma Agrária se havia processado. É que eles, longe de verem substituídos os patrões, e portanto de assumirem a propriedade e *contrôle* dessas terras, apenas assistiram passivamente a uma substituição dessa entidade patronal. Deixaram de servir os antigos patrões para servirem os novos patrões, porventura em trabalhos

muito mais odiosos e gravosos para eles. Daí o sentimento de frustração que nós encontramos nos trabalhadores rurais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nós, quem?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Estão à vista.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção da bancada do Partido Comunista.

Peço desculpa, mas mais uma vez tenho de solicitar a vossa atenção para a intervenção do orador. Não há o direito de interromper.

O Orador: — Esse mesmo sentido de frustração foi aqui bem salientado por um Deputado da bancada do PS, o Sr. Deputado Jaime Gama, que referiu quanto os trabalhadores rurais, mormente na zona de intervenção da Reforma Agrária, se sentiram verdadeiramente frustrados com essa mesma lei das expropriações.

Relativamente ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, devo dizer-lhe, em primeiro lugar, que muito aprecio esteticamente o símbolo do seu partido e que, quando aludi às setas, não queria de modo nenhum fazer ironia, tanto mais que conhecia bem a razão de ser, o fundamento, desse mesmo símbolo, fundamento esse que merece da minha parte o maior respeito e consideração. Aquilo que eu ironicamente quis atingir do Partido Social-Democrata não foi o símbolo, mas o seu espírito, o espírito porventura acomodatício às diversas situações. E quis ironizar com o facto de esse Partido Social-Democrata, ao tempo PPD — e talvez a mudança de nome, nesse caso, possa servir de explicação —, na altura em que podia e devia bater-se contra esta lei das expropriações o não tenha feito com aquela mesma iniciativa, quando porventura outro partido, aqui com idêntica responsabilidade, o fez.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apreciar-se o articulado do projecto de lei n.º 3/I sobre a suspensão das expropriações, deverá aferir-se se a prática resultante dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 está ou não conforme aos objectivos da Reforma Agrária consignados na Constituição pela esmagadora maioria dos representantes do povo português livremente eleitos em 25 de Abril de 1975.

Esses objectivos são, em traços gerais, a melhoria da situação económica e social das classes trabalhadoras, o aumento da produção, a criação de condições para que se nivelem os salários dos que trabalham na agricultura com aqueles que trabalham noutros sectores.

É preciso, portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ver se o processo em curso tem promovido a melhoria da situação económica e social dos trabalhadores rurais na zona de aplicação daqueles decretos; é preciso ver se os trabalhadores têm continuado a passar fome, eles e as suas famílias, como antes das expropriações

dos prédios rústicos em causa, e se o desemprego, normal antes do 25 de Abril no Alentejo, está ou não em vias de ser resolvido.

Quanto ao aumento da produção, um outro objectivo constitucional da Reforma Agrária, é importante para os Srs. Deputados aferirem da justeza do processo em causa. A produção agrícola subiu em relação a 1973! É que a terra entregue a quem a trabalha tem de ser instrumento de produção, e não, como acontecia antigamente, instrumento de prazer e de condição social.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, a consequência lógica foi que a terra na mão dos que a trabalham teve um espectacular aumento de produção — e só se produz trabalhando.

Não é só o clima e as condições fortuitas que justificam o aumento ou a diminuição da produção agrícola. O factor determinante é o trabalho. E os Srs. Deputados sabem que, apesar de as condições climatéricas deste ano terem sido desfavoráveis para os cereais, a colheita do trigo foi superior em 18% à média dos anos em que a terra estava ainda na posse dos grandes senhores.

O esforço desta Câmara deverá orientar-se para criar instrumentos e condições de planeamento e assistência técnica às explorações agrícolas daquela zona, e não para devolver a terra a quem a tinha por distração e por prazer.

É preciso ver se estão criadas condições para que os que trabalham na zona de aplicação destes decretos não sejam desfavorecidos no futuro em relação aos demais trabalhadores, nem colonizados nas relações de troca com os outros sectores.

A CAP, que representa os interesses dos latifundiários, e por isso representa, entre outras coisas, a infelicidade em termos de produção e a miséria para o povo em termos sociais, como ficou bem demonstrado no passado, também ela, está interessada e à espera do resultado da votação aqui neste Plenário, e é interessante, num aparte, comparar os apelos à violência e ao pronunciamento feitos por aquela organização com a ordem e o sentido de justiça demonstrados pelos trabalhadores e pelo povo ao desocuparem terras ilegalmente ocupadas.

Se esta Câmara viesse a aprovar a suspensão da aplicação destes decretos, entregando a terra a quem não está interessado em produzir com ela, a não ser a miséria dos trabalhadores e das suas famílias, a miséria, em resumo, do povo português, devolvendo as terras aos latifundiários, esta Câmara acentuaria mais as diferenças dos rendimentos dos que trabalham na agricultura com aqueles que trabalham outros sectores e entre todos os portugueses.

A Assembleia não pode aprovar a suspensão destes decretos sem pisar vilmente os direitos daqueles que, ao darem o melhor do seu esforço para a reconstrução económica do País, são credores do respeito e da consideração do povo português.

O que está em apreço neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é só a suspensão das expropriações dos prédios rústicos, mas toda uma prática de justiça social para os pobres deixarem de ser tão pobres, que o Movimento das Forças Armadas

trouxe ao povo português na manhã do dia 25 de Abril de 1974.

O Partido Socialista não pode, de modo nenhum, aceitar qualquer suspensão dos decretos em causa, pois isso seria uma traição a todos aqueles que confiaram em nós, socialistas, para aqui lutarmos por um país mais justo, mais digno, mais próspero e mais livre.

Tenho dito.

*Aplausos do PS e PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para solicitarem esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados José Luís Christo, Carvalho Cardoso e Faria de Almeida, todos do CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Christo.

**O Sr. José Luís Christo (CDS):** — Queria fazer ao Sr. Deputado duas perguntas, sendo uma nova e a outra repetição de perguntas que já fiz a outros Deputados.

A pergunta nova que faço, e a que gostaria respondesse correctamente, é esta: onde é que no projecto do CDS se prevê que, através da suspensão dos decretos hoje em vigor, se faça a devolução da terra aos latifundiários?

A segunda pergunta, a que gostava fosse dada resposta objectiva, é a seguinte: se, no entender do Sr. Deputado e no entender do seu partido, as leis, tal como se encontram hoje redigidas, deverão integrar-se na Reforma Agrária que virá a ser aprovada por esta Assembleia da República.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É teimoso!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado interpelado deseja responder já?

**O Sr. Mendes Godinho (PS):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então dou a palavra ao Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Queria perguntar ao Sr. Deputado, primeiro, em que parte do nosso projecto viu que nele não havia preocupações de justiça social e, segundo, como compatibiliza o Sr. Deputado a sua afirmação de espectacular aumento de produção com a última nota oficial do Governo sobre a produção de cereais.

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — É que o cereal armazenado não é produção de cereais.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — De Cuba ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Faria de Almeida, tenha a bondade.

**O Sr. Faria de Almeida (CDS):** — O Sr. Deputado disse que a produção de cereais aumentou neste país. Que eu saiba, e já por desmentido até do próprio Ministério da Agricultura, a produção de trigo baixou este ano. Queria que me justificasse ...

*Risos.*

... aliás isto é uma verdade, trata-se de um desmentido do próprio Ministério.

Queria, pois, que me dissesse em que se fundamenta quando diz que o ano agrícola foi mau para o cereal. Tanto quanto sei — e se é que aprendi alguma coisa quando tirei o meu curso —, é precisamente o contrário: estes últimos dois anos foram os melhores que tivemos, desde há cinquenta anos ou mais, na produção de cereal.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só prova que tirou mal o curso! ...

O Orador: — Em terceiro lugar: o Sr. Deputado disse que a CAP aguardava com ansiedade a votação. Talvez não seja a CAP, Sr. Deputado ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o CDS.

O Orador: — Talvez seja, na generalidade, de norte a sul do País, o lavrador que de facto quer trabalhar e produzir.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Grande lavrador! ...

O Orador: — Queria perguntar ao Sr. Deputado onde está a justiça social que tanto alega, porque, se se somar os trabalhadores do campo, rendeiros e proprietários do Sul e se se somar os do Centro e Norte, vemos que a justiça social não existe no Centro e Norte, onde nunca se fez nada por ela.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ainda há lá os latifundiários.

O Orador: — Em quarto lugar, queria que me distinguisse emprego, desemprego e subemprego.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Ao Sr. Deputado do CDS que primeiro me interpelou e pediu para responder correctamente tenho a dizer que as respostas são sempre correctas para quem as dá.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é vosso uso.

O Orador: — O projecto do CDS permite, na segunda parte, a devolução da terra aos latifundiários.

Uma voz do CDS: — É falso!

O Orador: — Quanto à segunda pergunta que fez, sobre se as leis, tal como se encontram hoje redigidas, devem ser integradas numa futura lei da Reforma Agrária, pois isso depende do que for essa lei. Nós pensamos que todas as leis são susceptíveis de ser melhoradas. A única que realmente não pode ser melhorada, para aqueles que acreditam, é a lei de Deus. As outras são todas susceptíveis de melhoria.

No que toca ao aumento de produção que se constatou este ano no Alentejo, na zona de intervenção da Reforma Agrária, como, aliás, no País todo, ele verificou-se na realidade, embora as previsões iniciais fossem maiores do que veio a ser a colheita. O que, diga-se, como muito bem sabe o Sr. Deputado Car-

valho Cardoso, foi devido a uma seca muito grande que houve este ano.

Quanto à pergunta de se a CAP está ou não à espera desta votação, foram os próprios dirigentes da CAP que o disseram em Rio Maior, que o CDS vinha aqui propor uma lei para suspensão da expropriação dos prédios rústicos e que ficavam à espera do que é que esta Câmara resolvia.

Ao Sr. Deputado Faria de Almeida disse já na Comissão — pelo menos julgo que disse, não tenho agora a certeza —, quando perguntou lá se a justiça social que se fez no Alentejo não se pode fazer igualmente no Norte e no Centro, que ela se pode fazer quando aí se criarem condições para que a miséria acabe também no Norte e no Centro, como tem tendência para acabar no Sul.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — No novo gonçalvismo?!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena pediu a palavra. Faça o favor de informar para que efeito.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Pedi a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular um protesto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós assistimos nesta Câmara a afirmações menos verdadeiras, que não podem passar sem um vidente protesto por parte deste partido.

Acaba o Sr. Deputado Mendes Godinho de afirmar, em resposta a um colega do meu grupo parlamentar, que o artigo 2.º do nosso projecto de lei dispõe que as terras sejam restituídas aos latifundiários.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso não é verdade?

O Sr. Aires Rodrigues (PS): — Serão entregues a eles, CDS.

O Orador: — Isto não é verdade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É verdade.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É mentira.

O Orador: — Para verem que não é verdade, permito-me ler essa disposição: «A suspensão decretada no artigo anterior entende-se com ressalva dos direitos adquiridos e das obrigações contraídas pelo Estado, pelos particulares ou por outras entidades, por força da execução já verificada dos mencionados diplomas e sem prejuízo de ulterior revisão dos mesmos direitos e obrigações ...»

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sem prejuízo ...

O Orador: — ... pela futura lei definidora das bases da Reforma Agrária!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Aí está: futura lei!

**O Orador:** — É evidente, Srs. Deputados, que quem disser que esta futura lei vai decidir a restituição das terras aos latifundiários está a fazer uma grave ofensa a esta Câmara ...

**Vozes do PCP:** — Pois, pois!

**O Orador:** — ... admitindo que esta Câmara alguma vez deixasse promulgar uma lei que restituísse essas terras aos latifundiários.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

**O Sr. Meneres Pimentel (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente — mas é preciso que os meios de comunicação social o difundam claramente — que para ser apreciado um projecto de alteração a um outro projecto de Ici torna-se indispensável que este último não seja rejeitado na generalidade.

É por isto — e só por isto — que o PPD/PSD vai dar na generalidade o seu voto favorável ao defeituoso projecto de Lei n.º 3/I apresentado pelo Centro Democrático Social.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Que admiração!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Já se sabia.

**O Orador:** — Paciência!

Na especialidade esta Assembleia poderá contar, assim, com o contributo do projecto de alteração apresentado pelos sociais-democratas.

Se, como disse aqui ontem o Sr. Deputado Jaima Gama, o Decreto-Lei n.º 406-A/75 é tão defeituoso, está tão errado, mesmo com as alterações introduzidas em 1976, não se entende como é que o PS não vai permitir a votação na especialidade, a não ser que receie, dentro do bom senso expresso aqui pelo referido Deputado, extrair todas as consequências desse mesmo bom senso.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, se assim for, o povo português ficará a saber que o PS, apesar de repudiar a chamada lei da pontuação, vai permitir a sua aplicação apenas com fetichismo legalista, ainda que provisório, ou, então, o mesmo povo poderá presumir que o Governo vai calar ou engavetar aquele Decreto-Lei n.º 406-A/75.

Ninguém poderá, então, negar que o PPD/PSD foi o único partido a accitar ou a arrostar com todas as consequências do bom senso, procurando dar sequência prática e objectiva a uma tomada de posição livre e equilibrada.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Posto isto e como as batalhas só se perdem no fim, vamos insitir na chamada de atenção do PS e do CDS, já que o Partido Comunista Português e a União Democrática Popular se mostram, ao que parece, pouco sensíveis à argumentação que os meus colegas produziram.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Que admiração!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A vasta e ondulada planície alentejana foi, durante séculos, terra de ninguém, em que cristãos e mouros se digladiavam pela posse do território, em constantes correrias e incursões, com a consequente destruição de bens e fuga da população.

**Uma voz do PS:** — No tempo de Adão e Eva! ...

**O Orador:** — O senhorio dessas disputadas terras foi por isso atribuído a quem tinha poderio para as defender; o colono fraco e isolado não podia sentir-se tentado a ocupar uma terra que não era capaz de manter.

Acabo de ler uma parte do n.º 5 do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 44 720, que definiu o então novo regime jurídico da colonização interna e que, como é sabido, nunca foi aplicado.

Assim, o domínio das planuras alentejanas constituiu sempre uma tentação totalitária: quem detivesse, directa ou indirectamente, a força das armas seria o dono do Alentejo.

E, continua o referido preâmbulo, apesar dos esforços dos reis da chamada dinastia agrária, o certo é que nem as leis de desamortização publicadas por D. Dinis, nem a Lei das Sesmarias, de D. Fernando, conseguiram evitar a ampliação da propriedade latifundiária, sobretudo a sul do Tejo.

Já quase nos nossos dias, Alexandre Herculano fazia um apelo para que se envidassem todos os esforços para a supressão do proletariado rural, fazendo-o ascender à propriedade de uma parcela de terra, de modo a minorar as contradições sociais existentes.

Como não se democratizou a terra a sul do Tejo, as tentativas referidas fracassaram.

Estremados os campos, a luta permaneceu latente com altos e baixos, estes resultantes, sobretudo, da hemorragia emigratória. Com efeito, importa assinalar que à crise crónica da agricultura portuguesa o campesinato só pôde ter uma via de resposta: a emigração. Daqui o facto de, na década de 60, não terem existido grandes actividades revolucionárias em regiões tradicionalmente com este cariz: o Ribatejo e o Alentejo.

**O Sr. Domingos Abrantes (PCP):** — Está mal informado, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Talvez.

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, o problema agrário ressurge à luz do dia, mas iria competir a um partido, inexistente até Maio de 1974, a prioridade de um projecto reformista sobre aquela questão. Em 6 de Maio de 1974 elabora esse partido um primeiro apontamento para, logo em 11 de Julho seguinte, aparecer com um documento de trabalho sobre política agrária.

Os sociais-democratas julgaram, assim, possível introduzir profundas alterações nas estruturas económicas através de uma autêntica legalidade democrática, ou seja, no âmbito da Assembleia Constituinte.

Todavia, assistiu-se, a partir do final de 1974, princípios de 1975, à execução de uma projecto que, impura mas simplesmente, consistia em avançar para as terras, para as ocupar.

Em determinado momento, o Partido Socialista ou alguns dos seus destacados membros adoptam ou exe-

cutam, apesar de continuarem, ainda agora no seio da respectiva Comissão especializada desta Assembleia e mesmo nesta Assembleia, a repudiar qualquer responsabilidade na feitura do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, uma prática de colectivização agrícola — começo a citar — «com base na formação de grandes unidades, tecnicamente destruidoras dos solos pela intensificação da monocultura e na separação do homem da terra». Note-se que acabo de ler palavras de um militante do Partido Socialista e, segundo a mesma versão, «tal política é, aliás, contrária a qualquer programa socialista, mesmo do deficiente programa do PS, feito pelo Sr. Engenheiro Lopes Cardoso». Continuando a transcrever o mesmo escrito jornalístico, a referida política «é uma política de empobrecimento progressivo e sem nenhuns resultados sociais e humanos, exceptuando o pagamento de salários à massa desempregada do Alentejo. Simplesmente esse pagamento poderia ser feito por qualquer outra forma, porque não assenta na rendibilidade da terra, mas sim na solvabilidade do Estado».

É evidente que não subscreveria uma parte destas declarações.

Os Deputados do Partido Social-Democrata que me precederam no uso da palavra já salientaram alguns dos mais importantes defeitos do Decreto-Lei n.º 406-A/75.

Ainda na generalidade, desejo, porém, destacar parte de uma outra crítica a este diploma, baseando-me, para tanto, em certo trecho de um estudo do Prof. Eng.º Henrique de Barros, actualmente Ministro de Estado no I Governo Constitucional.

Escreveu, então, o referido Professor:

Poderá, acaso, atrevo-me a perguntar, rotular-se como latifundiário, como grande senhor da terra, mais ou menos feudal, situado na posição eminente de privilegiado da fortuna, como impiedoso explorador do trabalho alheio, um agricultor por conta própria que, além da remuneração do trabalho que ele e pessoas do seu agregado familiar porventura hajam realizado e do juro do capital de exploração própria, haja conseguido guardar para si, finda a campanha e vencidas as múltiplas contingências que nunca deixam de assinalar todo e qualquer ano agrícola, uma quantia mensal da ordem da dezena de contos?

É certo que este passo se contém num artigo escrito pelo referido Ministro antes da publicação do Decreto-Lei n.º 236-A/76, de 5 de Abril, que, como é sabido, veio declarar, por iniciativa do meu partido aliás, não expropriáveis, qualquer que seja a sua área ou a pontuação atribuída, os prédios rústicos pertencentes a produtores autónomos.

No entanto, também não é menos verdadeiro que o Prof. Henrique de Barros, no trecho citado, segundo a única interpretação que se me afigura plausível, não visualizava o produtor autónomo, mas tão-somente o «agricultor por conta própria».

Se o Decreto-Lei n.º 406-A/75 é tão defeituoso, mesmo depois de terem sido introduzidas as modificações de 5 de Abril de 1976, como é possível continuar a aplicá-lo?

Só se o mesmo se compatibilizasse com a Constituição, o que seria possível e talvez necessariamente

absurdo, pois ninguém ignora a colaboração que o PS dispensou ao título IV daquele texto constitucional.

E, como é sabido, o Partido Socialista, embora erre como todos os outros, não tem como timbre insistir obstinadamente no engano.

É certo que em 5 de Abril de 1976 é publicado o já referido Decreto-Lei n.º 236-A, que, no seu relatório, afirma que, na presença do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, foram aprovados pelos representantes dos partidos que faziam parte do VI Governo Provisório princípios fundamentais a respeitar no prosseguimento da chamada Reforma Agrária na zona de intervenção, princípios estes contidos num documento que foi publicado em anexo àquele diploma.

Quero aqui fazer uma ressalva. Na versão original deste preâmbulo dizia-se: «princípios contidos num documento programático que é publicado em anexo a este diploma». Foi por indicação do então Ministro Magalhães Mota que se cortou a expressão «programático», pois acentuou-se, logo nessa altura, que tais princípios não estavam em sintonia com o nosso programa.

Daqui resulta ter-se chegado a um acordo no âmbito de um governo provisório. Ora, como todos sabem ou deviam saber, um acordo político pressupõe cedências recíprocas, sem prejuízo de se manter a fidelidade aos princípios caracterizadores de cada um dos intervenientes.

E daí que no programa para o Governo que o meu partido apresentou antes das eleições para essa Assembleia se tivesse introduzido numa declaração sobre a revisão integral do decreto-lei em causa.

Se nós tivéssemos sido Governo, isto é, se mais de 50% do eleitorado tivesse tido em 25 de Abril de 1976 o discernimento suficiente para ver de que lado estava a razão...

*Risos.*

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — São puros!

O Orador: — Já esperava.

... não poderia restar a mínima dúvida de que o CDS e o PCP não estariam agora a digladiar-se pela forma a que temos assistido neste debate.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É natural!

*Risos.*

O Orador: — É evidente que é naturalíssimo, nós faríamos isto noutras termos, até talvez...

*Risos.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deverá prosseguir a sua intervenção e evitar fazer apartes.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente. Desculpe, mas eu sou muito sensível a estes comentários.

A lei não é sacrossanta, como já disse o Sr. Deputado Carlos Lage num jornal, e muito menos quando se está perante um diploma com tantos erros e imperfeições.

É claro que o Partido Social-Democrata não pretende abolir o instituto da expropriação, em certas zonas do País, como primeira fase decisiva de uma reforma agrária.

No documento de trabalho de 11 de Julho de 1974 já nós advogávamos a expropriação, «visando a eliminação de situações de subemprego do trabalho e da terra, de modo a garantir a defesa do interesse nacional».

Sempre pretendemos, pois, expropriar, mas com critérios racionais e justos.

Esta Assembleia está, porém, e neste momento, perante um simples projecto de lei que advoga ou preconiza tão-somente a suspensão total da vigência dos Decretos-Leis n.ºs 406-A e 407-A, ambos de 1975.

Sem qualquer intuito de má polémica, não posso deixar de acentuar quanto me surpreendeu que o CDS — um partido só tardivamente desperto para a Reforma Agrária — venha agora arvorar-se, neste sector, em primeiro defensor da legalidade democrática.

E esta surpresa radica o seu fundamento no comportamento que o CDS teve no âmbito da Comissão especializada, recusando-se sistematicamente a discutir o problema no campo jurídico, quando, por outro lado, invoca a defesa da lei mais fundamental, ou seja, da Constituição.

Acresce ainda que ontem, nesta Assembleia, o Deputado Rui Pena, depois de reafirmar não se estar perante uma questão jurídica, mas política, veio a consumir boa parte da sua intervenção apropriando-se à pressa e à surrelha dos nossos argumentos produzidos na Comissão.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Monopólios!**

**O Orador:** — Já tratamos disso.

*Risos.*

Será suficiente comparar os dois textos para assim se concluir, e, nestes termos, a sua conduta não abona nada a objectividade com que deveria ter posto o problema.

Infelizmente ainda não foi possível trazer a esta Assembleia um projecto de lei sobre as bases da Reforma Agrária. Com efeito, sem acesso fácil aos departamentos governamentais e outros, torna-se-nos mais difícil elaborar aquele documento indispensável.

O Governo, com todo o seu indispensável arsenal de funcionários e técnicos, é que já poderia ter submetido à Assembleia a referida proposta de lei. Como não o fez até agora, é de presumir que já não o venha a fazer, e, por isso, é forçoso que o PSD venha a ser um dos primeiros a fazê-lo.

Só nos preocupa, entretanto, o anúncio, ontem feito pelo Sr. Deputado Rui Pena, de que, dentro de semanas, o CDS apresentaria o projecto de lei de bases da Reforma Agrária. É que, segundo o meu entendimento, tudo leva a crer que venha mal feito, ideologicamente impregnado de ideias conservadoras, o que nos obrigará a um esforço muito grande, tal como agora aconteceu.

*Risos.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Deputado estará lá para fazer alterações.**

**O Orador:** — Por isso, deveria o CDS aguardar o nosso projecto, não se precipitando, assim, em novo colapso, ...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — ... fazendo com que o País continue a ser adiado, consentindo na permanência daquilo a que chama «a força no Alentejo».

A Constituição, no seu artigo 99.º, n.º 2, aponta para vários limites de unidades de exploração privada, dando claramente a ideia de que se trata de limites para cada região. Ora, o Decreto-Lei n.º 406-A/75 estabelece só um limite para todo o País, o que se nos afigura francamente inconstitucional.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Por outro lado, segundo o artigo 97.º da Constituição, a transferência da posse útil da terra será obtida através da expropriação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas.

Como já se disse, 100 contos anuais de rendimento colectável não podem representar ou resultar de uma grande exploração capitalista, sendo certo que a expressão «latifúndios» é utilizada pela Constituição no duplo sentido qualitativo e quantitativo.

Acresce que o Decreto-Lei n.º 406-A/75 autonoma a expropriação a partir do rendimento global e não do da terra nua, o que também não recebe acolhimento constitucional. Na verdade, o artigo 96.º é expresso em prescrever que a Reforma Agrária tem como um dos objectivos aumentar a produção e a produtividade da agricultura. E este aumento só se consegue com investimento, com a realização de benfeitorias. Sendo assim, o citado decreto-lei contribui decisivamente para se conseguir o resultado oposto ao exigido pelo texto constitucional, o que, na melhor das hipóteses, representa um engano.

O exposto e o que o PSD já referiu, quer nesta Assembleia, quer no relatório da Comissão especializada, parecem suficiente — embora possa ser julgado pobre — para mostrar a inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 406-A/75 em várias das suas disposições.

Na verdade, entende-se ser de manter nesta fase transitória, e enquanto não se estabelecer o novo curso da Reforma Agrária, a vigência de preceitos que:

- 1.º Possibilitem a expropriação de propriedades incultas sem motivo justificado;
- 2.º Possibilitem a atribuição de indemnizações aos proprietários, mas com certas ressalvas;
- 3.º Possibilitem a actuação do IRA;
- 4.º Possibilitem a continuação da ineficácia de certos actos praticados desde o 25 de Abril de 1974;
- 5.º Proscrevam a celebração de negócios jurídicos que tenham por objecto prédios situados na chamada «zona de intervenção» e desde que violem o disposto no n.º 1 do artigo 7.º

Estas exceções justificam-se para não se criar uma situação de impasse que venha manietar o Governo enquanto não for aprovada por esta Assembleia uma verdadeira lei da Reforma Agrária.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — E é nisto tudo e também no prazo para a suspensão da vigência do Decreto-Lei n.º 406-A/75

que divergimos do projecto do CDS; por isso, apresentámos um outro de emenda.

Também no que se refere à suspensão da vigência do Decreto-Lei n.º 407-A/75 divergimos quase completamente do projecto do CDS. Apenas entendemos inadmissível naquele diploma a limitação da disponibilidade da propriedade reservada, bem como nacionalizarem-se terras por simples portaria do Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde a data do parecer da Comissão especializada e até este momento alguma água correu sob as pontes deste país.

O Partido Socialista, por intermédio do actual Ministro da Agricultura, já admitiu a revisão dos textos e programas que venham a considerar-se inadequados aos Portugueses.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deve concluir a sua intervenção, porque já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Só meio minuto, Sr. Presidente.

E ontem, nesta Assembleia, o Deputado Jaime Gama tomou a posição que já destaquei no início desta intervenção.

Pois aqui está, Sr. Ministro e Sr. Deputado, uma excelente oportunidade para se impedir a prossecução de uma violação constitucional, passando-se, assim, a uma política que certamente só beneficiará os trabalhadores ligados ao sector da agricultura.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Gonçalves Sapinho vai informar quais as inscrições para pedidos de esclarecimento para que se não verifique qualquer lapso.

O Sr. Secretário (Gonçalves Sapinho): — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Domingos Abrantes, Aboim Inglês, Faria de Almeida, Carvalho Cardoso, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Lucas Pires.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Estou esclarecido, Sr. Presidente. Não preciso de esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Aboim Inglês não se inscreveu.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Presidente: Fui eu que fiz a afirmação de que o Sr. Deputado estava mal informado. No sentido de esclarecer a minha afirmação, gostaria de fazer algumas perguntas.

O Sr. Deputado negou que tivesse havido na década de 60 lutas no Alentejo e no Ribatejo, isto é, nas regiões de Catarina Eufémia e Alfredo Dinis, dois trabalhadores que foram assassinados quando à frente de companheiros de trabalho lutavam por melhores jornas. Eu pergunto ao Sr. Deputado se saberá que foi precisamente em 1962 que mais de 100 000 trabalhadores do Alentejo e Ribatejo conquistaram as oito horas de horário de trabalho.

E ainda mais, se o Sr. Deputado saberá que jamais houve no Alentejo algum ano em que, quer nas ceifas, quer na apanha da azeitona, nas cavas, etc., não tivesse havido lutas dos trabalhadores do Alentejo e Ribatejo por melhores jornas.

Pergunto também se o Sr. Deputado sabe que nas cadeias fascistas sempre houve trabalhadores do Alentejo e Ribatejo presos precisamente por desenvolverem estas lutas, e que por vezes chegaram a atingir as centenas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Meneses Pimentel deseja responder desde já?

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Dado o número de pessoas inscritas, gostava.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Começo por dizer que esta minha afirmação não foi por mim inventada, fui buscá-la a um livro, e fui buscá-la precisamente a um relatório que o actual Primeiro-Ministro apresentou aquando da fundação do Partido Socialista na clandestinidade, na Alemanha.

Evidentemente que eu não desconheço estes factos, e quando referi a década de 60 era uma aproximação. Não desconheço, efectivamente, esses acontecimentos, mas talvez o Sr. Deputado venha a concordar comigo que a emigração, pelo simples facto de o ser, de tirar as pessoas do Alentejo, diminuiu a força dessas pessoas que justamente lutavam nessa altura.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Emigração e repressão. Foram às centenas, estive com eles em Caxias.

O Orador: — Ou isso, também não esconde.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O diálogo é muito útil, mas neste momento não é permitido.

O Sr. Deputado Faria de Almeida tenha a bondade para solicitar esclarecimentos.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Era só para dizer ao Sr. Deputado Meneses Pimentel que foi com estranheza que o ouvi dizer ter ficado muito admirado com o que disse ontem o Deputado do nosso partido, Rui Pena, quanto à apresentação do nosso projecto.

Quando pela primeira vez o Sr. Deputado tomou conhecimento, pois estava presente na Comissão, foi já há duas semanas, quando da primeira leitura da declaração de voto. Deve, pois, ter-se enganado.

Igualmente me admirei com a antecipada apreciação que fez sobre a apresentação do nosso projecto.

É evidente que, se o Sr. Deputado fosse um técnico, competir-lhe-ia fazer essa apreciação antecipada; mas, mesmo assim, acho que é um bocado dúvida fazer a apreciação de um projecto que nem é das «suas» leis.

Queria, portanto, perguntar-lhe, depois dessa apreciação feita, quando é que o PSD se define de uma vez para sempre e deixa de jogar com «pau de dois bicos».

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado deseja responder, tenha a bondade.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Admirei-me que o CDS logo no seio da Comissão — creio que está aqui grande parte das pessoas que nela participaram — se tivesse recusado a discutir este assunto juridicamente, e devo aqui lembrar que a primeira reunião,

por proposta vossa, salvo erro, do Sr. Deputado Carvalho Cardoso, foi suspensa, para, segundo palavras que julgo *ipsis verbis*, consultarem os especialistas do partido sobre a matéria jurídica.

No entanto, voltaram à segunda reunião e continuaram a recusar-se a esse exame jurídico. Pois estavam no seu direito. As pessoas fazem o que entendem e não há nenhum mal nisso!

*Risos.*

Lamento, porém, que ontem o Sr. Deputado e meu querido amigo Rui Pena — que estagiou vagamente comigo, mas não aprendeu lá muito, pelos vistos — (*risos*) tenha começado por dizer que isto não é um assunto jurídico, mas político, e depois se tenha apropriado de alguns argumentos nossos.

Temos direitos de autor, não é verdade?

*Risos.*

Sobre o outro problema, de que se eu fosse técnico ainda poderia fazer uma afirmação de que o vosso projecto vem mal, pois eu sou técnico de Direito e, portanto, se vem como este, vem necessariamente mal sob o ponto de vista jurídico. Porque este é um aborto!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Risos.*

**O Orador:** — Agora, sob o ponto de vista das batatas e das cenouras, isso não sei.

Creio que não perguntou mais nada.

Ah! Quanto ao «pau de dois bicos», cada um é subjetivo para apreciar como quiser. Nós até temos três setas, calcule!

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Sr. Deputado Meneses Pimentel, a minha intervenção poderá parecer um pouco repetição da do meu colega de bancada, mas eu queria adiantar mais qualquer coisa. Quando disse que teria ficado admirado por só ontem ter sido anunciado que o CDS se propunha apresentar uma lei de bases da Reforma Agrária, eu queria também perguntar-lhe se não leu a nossa declaração de voto e se não a ouviu mesmo ler. Além disso, devo dizer-lhe que a nossa disposição de no prazo de noventa dias apresentar esse projecto de lei de bases da Reforma Agrária era decorrente da afirmação feita na Comissão, pelo Partido Social-Democrata, de que concordaria com a suspensão por um prazo definido, para evitar más perturbações. Ora, e como esse prazo apresentado pelo PSD era de noventa dias, nós quisemos corresponder a essa proposta materializando imediatamente um projecto, pressupondo que o Governo não o faria.

Se essa lei vier mal feita, pois paciência, nós concordamos que a Câmara ajudará com certeza a corrigir os seus erros e a melhorá-la, pois todos estamos aqui para que as leis saiam devidamente correctas, sobretudo quando elas devem servir todo o povo português.

**O Sr. Meneses Pimentel (PSD):** — Esclareço imediatamente. Eu não disse que me surpreenderia que o

CDS viesse dentro de semanas com um projecto de lei sobre as bases da Reforma Agrária! O que eu disse é que me preocupava. É totalmente diferente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — O Sr. Deputado Meneses Pimentel referiu-se aos 50 000 pontos, ao rendimento colectável, afirmando que na base dos 50 000 pontos não se podia falar nem em latifúndios nem em grandes explorações capitalistas.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se sabe que 95% dos conjuntos que foram até agora expropriados correspondem a áreas superiores a 500 ha, se sabe por exemplo que a área média dos conjuntos expropriados no distrito de Beja — para citar apenas um exemplo — é superior a 1000 ha e se daqui se não pode concluir de duas coisas uma: ou que efectivamente o rendimento colectável não traduz nem de longe nem de perto, como todos nós bem sabemos, o rendimento real ou que de facto não estamos perante explorações que merecem com rigor a designação de latifúndio.

**O Sr. Presidente:** — Queira responder, Sr. Deputado.

**O Sr. Meneses Pimentel (PSD):** — Sr. Deputado Lopes Cardoso, é evidente que este era um dos pontos fracos da minha intervenção, nesse aspecto limitei-me à transcrição de uma passagem de um artigo do Professor Henrique de Barros — e que certamente o Sr. Deputado conhece.

*Risos.*

O rendimento colectável poderá ser ou não superior ao rendimento efectivo.

Como o Sr. Deputado sabe — muito melhor do que eu, evidentemente —, esta lei da pontuação foi feita com base num cadastro que se prolongou ao longo dos anos e, mais, que tem um critério único, ou quase único, para todas as categorias de terras.

Ora, isto pode provocar que em certos casos sejam expropriadas — como já tem acontecido e o Sr. Deputado sabe melhor do que eu — propriedades de área ínfima. E por isso é que em 5 de Abril de 1976 — por acaso assisti a esse Conselho de Ministros em que o Sr. Deputado disse isso — se introduziu aquele mínimo de 30 ha; mas, mesmo assim, dizem os técnicos que continua a poder expropriar-se propriedades que estão longe de serem consideradas latifúndios.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Brás Pinto.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente: Posso fazer um protesto?

**O Sr. Presidente:** — Pode sim, Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> pode protestar as vezes que entender.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Queria protestar contra uma afirmação que não está provada e que considero incorrecta. Gostaria de saber quando é que se expropriaram propriedades de áreas ínfimas.

Talvez o Deputado que fez esta afirmação confundisse duas coisas: propriedades e prédios rústicos per-

tencentes ao mesmo proprietário, o que não é exactamente a mesma coisa.

Mas eu gostaria que afirmações destas fossem pelo menos documentadas. Quando se afirma que foram expropriadas propriedades de áreas mínimas, haveria que fazer a prova, porque a afirmação é grave pela especulação política que em torno dela se pode fazer.

**O Sr. Presidente:** — Como falamos de agricultura, Sr. Deputado, eu direi que o protesto ficou «lavrado».

*Risos.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Brás Pinto.

**O Sr. Brás Pinto (PS):** — Desejava fazer duas perguntas ao Sr. Deputado Meneres Pimentel.

A primeira é se não relaciona o Sr. Deputado a inefficácia da Lei das Sesmarias, leis da colonização interna, etc., com o pedido de suspensão agora proposto pelo CDS. Não serão as mesmas forças da burguesia tentando evitar que de qualquer forma a terra chegue à posse dos trabalhadores rurais?

Segunda pergunta: é ou não verdade que a alteração proposta pelo PSD suspende todas as expropriações, com exceção das propriedades que se encontram incultas? Se assim é, como se coaduna com o artigo 97.º da Constituição e com o n.º 1 do artigo 293.º?

**O Sr. Presidente:** — Queira responder, Sr. Deputado, se assim o desejar.

**O Sr. Meneres Pimentel (PSD):** — Devo pedir desculpa ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, pois, de facto, enganei-me. Não foram expropriadas terras com áreas ínfimas, mas com rendimentos ínfimos. Tinha efectivamente razão.

**Uma voz:** — É uma questão de dinheiro ...

**O Orador:** — Creio, aliás, que é do dinheiro que as pessoas vivem!

*Risos.*

Quanto ao Sr. Deputado Brás Pinto, sobre a Lei das Sesmarias e outras, se não são as mesmas forças, etc., ... Eu percebi perfeitamente. Efectivamente, na minha intervenção tive o cuidado de deixar em suspenso — fazendo, no entanto, uma afirmação muito clara — que o Alentejo tinha constituído desde sempre uma atracção para o totalitarismo. É isso que o meu partido pretende evitar.

**O Sr. Presidente:** — Finalmente, para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

**O Sr. Lucas Pires (CDS):** — Srs. Deputados: Eu, depois de ouvir o Deputado Meneres Pimentel, tive mais uma vez a confirmação de que, em muitas questões, nós trazemos para aqui a mobília e o PSD vem depois com os *bibelots*!

*Risos e aplausos do CDS.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Na Constituinte não foi assim.

**O Orador:** — De resto, pareceu-me que o Sr. Deputado Meneres Pimentel tem alguma vocação de bar-

queiro, porque anda num mar encapelado a fazer humor. Talvez isso tenha alguma coisa a ver com o seu partido, que com certeza tem muitas dúvidas sobre qual é o respectivo porto.

Pode valer-lhe naturalmente o estudo detalhado dos textos legislativos salazaristas, que aqui mostrou conhecer, e uma certa vocação para a transcrição, que também exibiu.

Queria fazer-lhe algumas perguntas, entre as quais as seguintes:

Se o anunciado decreto da Reforma Agrária que virá a ser proposto a esta Assembleia pelo PSD será feito pelo Dr. Magalhães Mota, que assinou também a Lei da Reforma Agrária, agora aqui a ser objecto de considerações; .

Se a declaração, aqui feita, de que votaria *a priori* contra o projecto de lei que aqui vier a ser apresentado pelo CDS sobre a Reforma Agrária tem alguma coisa a ver, enquanto jurista, com a adopção da teoria do tipo legal de agente e que relação haverá entre a adopção desta teoria e o modo como o PSD poderia tratar os seus adversários políticos no caso de vir a ser Governo.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Já foi, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Esta dúvida é-me inspirada, além disso, pelo facto de, como jurista, o Sr. Deputado Meneres Pimentel se ter portado muito mais como juiz do que como advogado.

Queria, além disso, fazer uma terceira pergunta. Esta tem a ver com a Reforma Agrária, e também eu aqui diria que o Sr. Deputado Meneres Pimentel se portou mais como rural do que como agrícola, como evidenciou na resposta que deu ao Sr. Deputado Lopes Cardoso. Se diz que é o Governo que deve propor a lei da Reforma Agrária, e, no entanto, anuncia ao mesmo tempo que o PSD vai propor uma lei sobre a mesma, então é porque o PSD espera vir a ser Governo muito brevemente.

*Risos.*

Eu desejava perguntar por que métodos: isto é, se através de uma fusão com o Partido Socialista, se através do golpe militar, se através das eleições antecipadas. Que é que me diz a isto o Sr. Deputado Meneres Pimentel?

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Provocador!

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Queira responder, Sr. Deputado.

**O Sr. Meneres Pimentel (PSD):** — Ora bem: quanto aos *bibelots*, efectivamente, VV. Ex.<sup>as</sup> bem precisam deles ...

*Risos.*

Quanto ao barqueiro, acho que vocês com todo esse vento na popa — andam continuamente a dizê-lo nos jornais —, também devem aprender a ser barqueiros.

Quanto à «vocação para a transcrição», pois quem não sabe tem de aprender.

Sobre a pergunta se o projecto da Reforma Agrária que o meu partido aqui apresentar virá a ser feito pelo Sr. Deputado Magalhães Mota e se virá igual ao anterior, tenho a dizer que não será, porque, conforme aqui já se disse, e parece que o Sr. Deputado não estava cá ou então não ouviu, o Sr. Deputado Magalhães Mota não concordou com esse Decreto-Lei n.º 406-A/75.

**Uma voz do CDS:** — Mas assinou-o.

**O Orador:** — Assinou-o porque é um democrata; porque a maioria o impôs. Quando é que percebem isto?

*Risos gerais e aplausos do PSD.*

Quanto a eu me ter feito notar mais como juiz do que como advogado, é curioso, porque eu só fui juiz quatro meses. É, de facto, curioso.

*Risos.*

O Sr. Deputado Lucas Pires está muito mal informado sobre a minha carreira profissional. Acho que não interessa, mas posso informá-lo quando quiser.

Quanto à outra pergunta ... Eu gosto de responder a estes senhores, como, aliás, a todos.

**O Sr. Presidente:** — V. Ex.<sup>a</sup> tem o direito de responder, efectivamente, mas tem de ter cuidado com o seu tempo, que está a esgotar-se.

**O Orador:** — Ah! Já me lembro qual era a pergunta: se eu entendo que era o Governo que deveria propor isto, e no entanto somos nós a propor — se, de facto, nós estamos a querer ser o Governo. Não, eu não disse que era o Governo que deveria propor isso. Eu disse é que o Governo estava em melhores condições para propor esta lei. Mas está em melhores condições porque, evidentemente, tem dados que as outras pessoas não têm. Isso é evidente. Mas, se o não vier a fazer, nós o proporemos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado.

**O Sr. Riço Calado (PS):** — Temos assistido nesta Assembleia a um longo debate sobre a suspensão ou não dos decretos que regulam as expropriações agrícolas, com repetição sistemática dos mesmos argumentos, sem que se note um mínimo de evolução das posições defendidas pelos grupos em presença, já que elas se fundamentam em concepções profundamente antagónicas.

Com efeito, o que está aqui em causa não é apenas a suspensão de dois decretos. O que se pretende com essa suspensão é iniciar o processo de recuperação capitalista que as forças conservadoras representadas nesta Assembleia pelo CDS pretendem desencadear neste país.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — E se alguém tiver dúvidas sobre o que afirmamos, que leia a imprensa diária dos últimos dias e verifique que, primeiro, o CDS anuncia o aumento da pressão crítica sobre o Governo socialista e que, dias depois, se vê o Sr. Professor Freitas do

Amaral falar já na dissolução da Assembleia e na realização de novas eleições.

**Uma voz do CDS:** — É falso!

**O Orador:** — Num tal clima e com tais intenções, que melhor sinal de viragem poderiam arranjar as forças conservadoras e de direita que a suspensão da Reforma Agrária?

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os fins que se pretende atingir são por demais evidentes.

Que vejamos o CDS defender tais posições não nos surpreende.

O que nos causa estranheza é verificar que partidos como o PSD, que se reclama de social-democrata, dêem cobertura a tal política.

E o que, acima de tudo, é confrangedor é assistirmos à manipulação de que têm sido alvo os pequenos e médios agricultores deste país e vê-los, mais uma vez enganados, tomarem atitudes destinadas a defender precisamente aqueles que no passado os exploraram e deles se serviram em benefício próprio.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Veremos quem os engana!

**O Orador:** — O Sr. Deputado está afliito, não?

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Não, não estou. Não tenho terras!

**O Sr. Presidente:** — Queira prosseguir, Sr. Deputado Riço Calado; e peço ao Sr. Deputado Cunha Simões que não volte a fazer intervenções deste tipo, ou interrupções desta forma.

**O Orador:** — E quando se pergunta a esses agricultores em que é que os decretos que regulam as expropriações os afectam, damo-nos conta, através das suas respostas, da campanha de descrédito das virtualidades do processo e das mentiras a que têm sido submetidos.

Pois não é verdade Srs. Deputados que se tem feito crer aos pequenos e médios agricultores deste país que se pretende a colectivização de toda a terra?

Não é verdade que se atemorizaram os agricultores do Norte e do Centro de Portugal fazendo-os crer que, terminadas as expropriações no Sul, se passará depois para as suas zonas?

Quem tem interesse num tal estado de espírito das populações rurais?

Quem são os partidos que, procurando ganhar adeptos nessas zonas do Centro e do Norte, têm desenvolvido uma tal campanha?

Por que não se diz a verdade aos pequenos e médios agricultores? Por que não se lhes diz, por exemplo, que das 812 000 empresas agrícolas existentes neste país em Abril de 1974 só menos de 2000 serão afectadas pelas expropriações?

Por que não se lhes diz que aos 2000 grandes empresários passíveis da expropriação se lhes deixam em todos os casos áreas maiores ou pelo menos iguais às que detêm os restantes 810 000 pequenos e médios agricultores?

E vemos lastimar a exiguidade de rendimentos a que ficam reduzidos esses empresários, mas não

vimos nunca manifestar a menor preocupação pelas centenas de milhares que sempre viveram com muito menos.

E a esses sim. A esses há que prestar, e rapidamente, toda a atenção e todo o apoio necessário, se quisermos evitar a sua ruína e o seu desaparecimento.

Para o PS está aí o problema, que tem de receber prioridade absoluta no campo agrícola e como prova dessa nossa preocupação aí está o projecto n.º 17/I sobre o crédito e fomento agrícola que apresentámos a esta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sempre e em todos os locais o PS defendeu a realização de uma reforma agrária justa e no absoluto respeito pela lei.

Sempre e em todos os locais denunciámos os erros e os desmandos cometidos à sombra dessa reforma. Não agora, mas antes, no próprio momento em que se desencadeava todo o processo anárquico de ocupações.

Mas nunca nessa altura, como agora responsabilizámos os trabalhadores agrícolas, mas sim as contradições, a indefinição de um processo.

Todos sabem que não temos qualquer responsabilidade na promulgação dos Decretos-Leis n.os 406-A/75 e 407-A/75. Nem todos os que agora assumem posições críticas podem porém afirmar o mesmo.

E é preciso dizer-se que se os adoptámos no início do VI Governo Provisório foi porque essa era a única atitude possível e realista nessa altura, se queríamos conseguir a estabilização não só no sector agrícola mas no País em geral.

Para além disso há que ter presente que foi devido à actuação do Ministro da Agricultura e Pescas, camarada Lopes Cardoso, que foram corrigidos alguns dos aspectos mais controversos dos decretos iniciais.

Não querer agora reconhecer esta realidade é seguir a estratégia da avestruz, ou esconder deliberadamente das populações rurais factos que convém não lhe mostrar, não vá aperceber-se de certas mistificações com que pretendem mantê-las afastadas dos seus verdadeiros e mais graves problemas.

Contudo, se há aspectos que se julgue necessário reformular, que se apresentem propostas de revisão, que se submetam a esta Assembleia novas propostas de lei, mas não se queira pura e simplesmente a suspensão dos decretos em discussão a criar um vazio legal de consequências imprevisíveis.

E querer fundamentar essa suspensão na inconstitucionalidade dos decretos e escutar tais argumentos vindos da bancada do CDS que votou contra a Constituição a tal respeito é pelo menos uma ironia e um sinal dos tempos que passam.

Outros oradores mais credenciados do que eu e o próprio parecer da Comissão refutaram já tal argumentação. Além disso já o nosso camarada Lopes Cardoso aqui referiu que o inconstitucional se revoga e não se suspende.

E, quando se pretende que a suspensão permitiria um tempo de calma reflexão para apresentação de novo articulado sobre a matéria, está a menosprezar-se, quem sabe se deliberadamente, o clima de instabilidade que daí resultaria.

Talvez valesse mesmo a pena perguntar a quem serviria esse clima de instabilidade no País e neste momento.

A nós não, mas talvez se não possa dizer o mesmo daqueles que pretendem travar e até inverter o processo de evolução da sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação que se efectuará vai pela certa avalizar a continuação do processo da Reforma Agrária.

Muitos vão agitar o espantalho da maioria de esquerda. O problema é porém bem distinto. A diversidade de posições de forças que na realidade defendem as classes trabalhadoras não lhes impede que se encontrem por vezes na defesa de determinados objectivos. O que se percebe mal, é ver o PPD/PSD alinhar com os representantes das forças capitalistas nesta Assembleia. A posição do CDS, essa comprehende-se, pois um dos objectivos que estava na origem da apresentação à Assembleia do projecto em apreciação foi cabalmente atingido: a colheita de dividendos eleitoralistas nas eleições que se aproximam para as autarquias locais.

A nós, ao Partido Socialista, foi dada oportunidade de mais uma vez reafirmarmos a nossa vontade inabalável de conduzir a transformação da sociedade rumo ao socialismo democrático e livre, mas sem concessões à direita nem à esquerda.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento — não sei se a ordem será rigorosamente esta — as inscrições são as seguintes: Deputados Faria de Almeida, Oliveira Dias, Rui Pena, Sérvulo Correia e Lucas Pires.

Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Era para perguntar ao Sr. Deputado Riço Calado, quando ele diz que tinha procurado aos lavradores, a que tipo de lavradores é que o Sr. Deputado procurou para obter essas informações?

A segunda questão é: por que não diz a verdade no seu programa «Agricultura», que nós temos ouvido e que é bem triste infelizmente?

A terceira pergunta é: por que é que nessa bancada estão unidos ao PCP e na televisão são anticomunistas? E, portanto, foge à responsabilidade do decreto, como disse várias vezes na sua intervenção, para depois o apoiar e votar nele?

A quarta pergunta: a quem é que serve criar mais instabilidade neste país?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Riço Calado deseja responder já ou aguarda todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Riço Calado (PS): — Respondo no final.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Ouvi com muita atenção o Sr. Deputado Riço Calado e ouvi com particular interesse, e aliás queria agradecer-lhe, a informação de que o nosso partido vai ter um êxito eleitoral notável. Claro que vindo da bancada do partido que

tem ganho brilhantemente as eleições neste país, o prognóstico tem um valor reforçado.

Em todo o caso eu queria perguntar ao Sr. Deputado como é que o seu partido sabe que nós vamos ter um triunfo nas próximas eleições para as autarquias locais.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com a maior atenção a intervenção do Sr. Deputado Riço Calado e bem assim as intervenções hoje formuladas pelos Deputados do Partido Socialista.

E quero perguntar em primeiro lugar qual é, verdadeiramente, a posição do Partido Socialista. E dirijo esta pergunta naturalmente ao Sr. Deputado Riço Calado. Se é efectivamente a posição que os Deputados hoje trouxeram a esta Assembleia ou se é a posição que ontem definiu o Sr. Deputado Jaime Gama.

Por outro lado, falou o Sr. Deputado Riço Calado do problema da dissolução desta Assembleia. Presumindo que o CDS pretendesse essa mesma dissolução, eu queria recordar, aliás na sequência do que ontem já foi dito pelo meu colega Basílio Horta, que efectivamente não é esse o desejo do CDS. Isso mesmo foi aqui recordado pelo Sr. Deputado Freitas do Amaral, na declaração política ultimamente efectuada, em que disse que o Partido não pensa ser chamado ao Governo senão em 1980 e, mesmo assim, a sé-lo, entrará pela porta grande das eleições.

**Uma voz do PS:** — Belo!

**O Orador:** — E eu pergunto ao Sr. Deputado se efectivamente o receio que manifesta por esta hipotética pretensão do CDS de dissolução da Assembleia quer significar o seu receio de que esta Assembleia e a proporção das forças partidárias nela representadas já não estão efectivamente em coincidência com a situação verdadeira e real deste país.

E em segundo lugar, ou em terceiro na ordem total das perguntas que lhe formulei, queria perguntar se efectivamente o Sr. Deputado considera ou não que a dissolução da Assembleia — poder constitucional outorgado ao Presidente da República — deve ser exercido, e é para ser exercido, ou se é apenas uma disposição ou, como se disse há pouco, um *biblot* da Constituição.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — O Sr. Deputado do Partido Socialista exprimiu o seu espanto por ver o Partido Social-Democrata alinhar, creio que é essa a sua expressão, nesta matéria, com o Centro Democrático Social. Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado se regimentalmente viu alguma possibilidade de a proposta do Partido Social-Democrata, da qual não se poderá certamente dizer que alinha com a do Centro Democrático Social, ser votada autonomamente. Porque se essa possibilidade existe, então nós teremos muito gosto em utilizá-la.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

**O Sr. Lucas Pires (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejava fazer duas perguntas ao Sr. Deputado Riço Calado, aliás conexas.

A primeira é se, tendo ele considerado que nós somos aqui representantes de uma classe dominante, conhece o conceito de capitalismo de Estado e quem acha o Sr. Deputado estar mais próximo de ser agente desse capitalismo: ele ou nós?

A segunda questão é conexa com esta, como previ, e é a seguinte: a de, estando nós num regime socialista, com uma Constituição socialista, com 70 % da economia estatizada ...

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — 70 %?

**O Orador:** — ... não haverá aqui antes um conceito de luta de classes dentro do socialismo, e dentro deste quadro qual será a classe dominante: a dele ou a nossa?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Riço Calado, poderá responder, se assim o desejar.

**O Sr. Riço Calado (PSD):** — Em primeiro lugar, respondendo ao Sr. Deputado Faria de Almeida. Pergunto-me a que tipo de lavradores é que fiz as perguntas. Eu não falei em lavradores, mas isto é ainda um costume antigo, porque realmente os grandes agrários eram lavradores.

Eu utilizo o termo «agricultores», porque me refiro sempre aos pequenos e médios.

**Uma voz do CDS:** — Não brinque, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Em relação aos pequenos e médios agricultores, pois foi com eles que eu falei. É deles, Sr. Deputado, que tenho cartas em que realmente denunciam manobras a que têm sido submetidos para os atemorizar no sentido de os levar a rejeitar tudo quanto lhes pareça que «cheira» a socialismo.

E com certeza que não fomos nós que as desencadeámos. Com certeza que das zonas donde vêm essas cartas, e algumas dizem-no concretamente, só podiam ter sido do seu partido.

Em relação a eu não dizer a verdade no programa da Radiodifusão, eu não costumo misturar duas coisas distintas. Como responsável por um programa da Radiodifusão não sou Deputado e como Deputado não sou responsável por esse programa. Mas só lhe digo, Sr. Deputado, que nesse programa têm sido ouvidas bastas vezes os representantes do seu próprio partido. O Sr. Engenheiro Carvalho Cardoso e mesmo o Sr. Deputado Faria de Almeida sabem perfeitamente que tiveram esses microfilmes à sua disposição e que nunca nada das suas declarações foi cortado. Portanto eu não faço nesse programa a mínima defesa das posições do meu partido. Procuro simplesmente informar o povo português de todas as posições. Agora o que o Sr. Deputado naturalmente pretendia é que eu informasse o povo português só das posições do CDS. E isso não faço!

*Aplausos do PS e PCP.*

Quanto a quem vai beneficiar a criação de um clima de instabilidade, é evidente que poderão ser os mais variados partidos. Com certeza que não o do Governo. Portanto, não me parece, Sr. Deputado Faria de Al-

meida, que nós lucrássemos com essa instabilidade. Quem poderia lucrar com ela provavelmente eram as forças conservadoras e de direita que querem inverter a marcha desta Revolução. Mas não hão-de conseguir!

*Aplausos do PS e PCP.*

Tenho depois uma pergunta do Sr. Deputado Oliveira Dias, que é como é que eu prevejo esse êxito do CDS.

Sr. Deputado, eu não previ êxito nenhum. Disse que o vosso partido pretendia colher dividendos eleitorais, mas aquilo que são as vossas esperanças é uma coisa e a realidade, se Deus quiser, será muito diferente.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Se Deus quiser!

O Orador: — Em relação à pergunta do Sr. Deputado Rui Pena, qual é a verdadeira posição do PS — se a que eu e outros camaradas defendemos ou se a posição defendida pelo meu camarada Jaime Gama —, Sr. Deputado, esse argumento já é velho. Ao longo de dois anos neste país temos assistido a uma tentativa das forças da burguesia para dividir o Partido Socialista. Felizmente até este momento não o conseguiram.

*Risos do CDS e aplausos do PS.*

Quanto à dissolução desta Assembleia, Sr. Deputado, nós estamos firmemente descansados. Se fosse dissolvida esta Assembleia e fizéssemos eleições, provavelmente os nossos resultados seriam ainda melhorados.

*Risos do CDS.*

Mas o Sr. Presidente da República tem a consciência perfeita de que o povo português continua a dar todo o seu aval à política do Partido Socialista. E, portanto, não precisa de realizar novas eleições.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Então para que falam nisso? Não fomos nós que falámos nisso.

O Orador: — O Sr. Presidente da República com certeza que tem — respondendo à sua pergunta — a possibilidade e o direito de convocar novas eleições e dissolver esta Assembleia quando entender. Mas provavelmente, no seu alto discernimento, percebeu perfeitamente que não é necessário e por isso não o fez. A não ser que os Srs. Deputados do CDS não creiam no bom juízo do Sr. Presidente da República.

Quanto ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, quero responder-lhe que nós — e até representantes de mais de um grupo parlamentar no seio da Comissão — perguntámos ao PSD se não seria preferível apresentar, em vez de uma alteração (e eu próprio defendi isso), um projecto distinto. Foi o seu partido que preferiu apresentá-lo como uma alteração do projecto do CDS. Nesse caso são vítimas dos vossos próprios processos.

Quanto ao Sr. Deputado Lucas Pires, pergunto-me se eu conheço o capitalismo de Estado. Sr. Deputado, eu julgo que o senhor não se arroga o direito de ser a única pessoa que leu alguma coisa sobre Marx. E se o fez, estou muito satisfeito por ver que mesmo os representantes do capitalismo têm bastante atenção

ao marxismo e que, portanto, se procuram documentar. Só é pena que não tenham aprendido ainda muito.

*Risos.*

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Graças a Deus!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quer o CDS queira ou não, quer a CAP queira ou não, quer todos os reaccionários queiram ou não, a Reforma Agrária é para os trabalhadores e para o povo em geral do nosso país uma das maiores conquistas da Revolução.

E se o espírito libertador do 25 de Abril se traduz na transformação das estruturas políticas, sociais e económicas, de modo a favorecer as classes mais desprotegidas, souberam os trabalhadores rurais e pequenos agricultores tomar nas suas mãos a tarefa de realizar uma transformação nos campos do Sul que se identifica com esse espírito e com as mais profundas aspirações do povo explorado e oprimido do Ribatejo e do Alentejo. Eliminou-se praticamente o desemprego onde havia a fome e a miséria, puseram-se a produzir imensas áreas antes ocupadas por matos e coelhos. Isto não nos perdoa o CDS, nem nenhuma força política que se identifique com os interesses e os privilégios de classe dos latifundiários e dos grandes capitalistas. Por tudo isto, não nos admira mesmo nada, nem sequer foi surpresa, a apresentação do projecto de decreto-lei n.º 3/I do CDS. E dizemos que não foi surpresa porque os maiores ataques sempre partiram do CDS; sempre a Reforma Agrária foi vítima desse mesmo partido, e não só, pois a CAP usa os mesmos métodos. Mas os ataques à Reforma Agrária não vêm só das organizações acima citadas; também o PPD/PSD lançou o ataque à mesma Reforma Agrária com a proposta de emenda que propôs ao projecto do CDS.

Nós, comunistas, logo nos apercebemos do germe que a mesma proposta continha. Evidentemente que criava instabilidade e incerteza. Com as leis fundamentais suspensas, que trabalhadores amanhavam as terras e as semeavam? A quem eram concedidos os créditos necessários? E tudo isso não daria aos grandes agrários e seus lacaios para provocação, calúnias e desmobilização de trabalhadores? Após as intervenções de Deputados do CDS e do PPD/PSD mais convencidos ficámos de que temos razão. E eu, como Deputado comunista e trabalhador agrícola que sou e me orgulho de ser, não posso deixar passar nesta Assembleia os ataques mais ferozes lançados contra os trabalhadores agrícolas, àqueles que criaram a Reforma Agrária, uma das maiores conquistas da Revolução; àqueles que nunca fizeram uma greve querendo mais salário, porque os trabalhadores não fazem greves contra si próprios; àqueles que nunca barraram caminhos, nem fizeram ultimatos ao Governo; enfim, àqueles que só criaram riqueza para distribuir pelo povo português.

Ouvi também nesta Assembleia dizer que surgiram no Alentejo ocupações organizadas pelos sindicatos agrícolas dominados pelo PCP e muitas vezes pelas Forças Armadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando alguém faz afirmações desta natureza, não deve ter conhecimento

do que foram as ocupações senão através de certa imprensa reaccionária, porque dizer aqui que foram os sindicatos dos trabalhadores agrícolas culpados das ocupações, dizer também aqui, nesta Assembleia, que os trabalhadores roubaram casas e venderam gado das melhores qualidades e ao desbarato, que as culturas dos campos são como nos velhos tempos salazaristas; que os novos técnicos não são capazes de conduzir a uma agricultura moderna e rentável; que os senhores tiveram que abandonar as casas onde sempre viveram e sem meios de subsistência — ao ouvir tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, somos obrigados a dizer a verdade, a verdade que os reaccionários dentro desta Assembleia e fora dela quiseram esconder ao povo português. Pois se os sindicatos ajudaram a fazer as ocupações, pois não é menos verdade que todos os sindicatos agrícolas são compostos por trabalhadores agrícolas, e só organizados na sua organização de classe lhes era possível avançar para as ocupações das terras.

Os mais conscientes e destacados, eleitos por todos nós, trabalhadores, muitos deles comunistas, o que não pode espatiar, porque muitos já o eram na luta contra o fascismo, e o PCP orgulha-se de ser a vanguarda organizada dos trabalhadores portugueses, apoiando as suas lutas e defendendo-os dos seus inimigos. Por isso o PCP sempre defendeu o princípio da terra a quem a trabalha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao dizerem aqui que os trabalhadores roubaram tudo, deixaram os senhores na miséria, temos nós, comunistas, que perguntar a esses senhores por que não levantaram a sua voz antes do 25 de Abril, como sempre fez o Partido Comunista Português, quando milhares de trabalhadores passavam fome e miséria nos campos, quando esses trabalhadores não tinham que comer para eles nem para darem aos seus filhos. Aí sempre esses senhores mantiveram o maior silêncio, mas estes senhores que se dizem na miséria, ainda o ano passado, quando os centros regionais da Reforma Agrária os chamavam para tratar de alguns assuntos, esses senhores, alguns, encontravam-se em gozo de férias no estrangeiro, outros passavam férias nas melhores praias e outros ainda com milhares de contos na banca. Quando se diz que tiveram que abandonar a casa onde sempre viveram é pura demagogia, é querer voltar ao passado, porque afinal é bem ao contrário do que certa imprensa reaccionária e certos Deputados aqui têm afirmado. Nunca os latifundiários abandonaram a casa onde sempre viveram; o que eles abandonaram foi grandes chalés onde passavam parte das suas férias, já que férias para eles eram sempre os doze meses do ano, (*risos do PS*), mas quando abandonaram esses chalés ainda ficaram com bons prédios em Lisboa, no Algarve e outros pontos do País, onde melhor lhes convinha, enquanto a maioria dos trabalhadores vivia e ainda continua a viver em casas sem o mínimo de conforto.

Dizer também aqui que os trabalhadores foram levados para as ocupações com o fim de serem eles os donos da terra é mais uma ofensa àqueles que duramente trabalham nos campos.

O que afinal nos moveu, a nós, trabalhadores, para ocuparmos as terras foi, sim, a nossa consciência de classe, porque nós sabímos que era a única forma de acabar com o desemprego, com a fome e a mi-

séria, e não a ignorância de certos reaccionários que nos acusam de querermos fazer-nos novos patrões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando nesta Assembleia se afirma que se abateram as melhores manadas de gado e outras foram vendidas ao desbarato, isto é verdade, e nós, comunistas, denunciámos tudo isto no tempo devido. Ora, responsabilizar os trabalhadores pelos crimes que os agrários praticaram, isso ainda é maior crime, porque se ainda há muito gado no Alentejo isso deve-se de facto ao esforço abnegado dos trabalhadores agrícolas, que dia e noite guardavam os rebanhos e a fronteira com Espanha, enquanto as forças armadas guardavam os cruzamentos das estradas que ligam o Sul ao Norte do País. E posso dize-lo aqui que num só dia, em Montemor, foram apreendidas catorze camionetas que transportavam gado ilegalmente, sem guias do centro regional da Reforma Agrária nem da Intendência de Pecuária. Mas mesmo com estes roubos feitos pelos agrários, nós, trabalhadores, orgulhamo-nos de poder mostrar com verdade um aumento dos efectivos pecuários na ordem dos 49%; mas o aumento de produção não é só na pecuária, pois nos cereais também é bastante significativo. Na zona da Reforma Agrária houve um aumento de 46%, ao contrário do que aqui tem sido dito por alguns Deputados; mesmo sem grandes alterações nos sistemas produtivos e de culturas conseguiram-se grandes aumentos de produção. Também quando se diz que os novos técnicos não conseguirão uma agricultura moderna e rentável no nosso país, nós, comunistas, temos confiança que sim, mesmo sem importar terra de outros continentes, já que na voz de alguns Deputados a nossa terra é muito pobre, mas nós sabemos que, não tendo a melhor terra do Mundo, temos é que saber as qualidades da terra e a cultura lá a praticar. Quanto aos técnicos, temos esperança em muitos deles, mas, infelizmente, esses técnicos que sempre estiveram ao lado dos trabalhadores têm sido saneados dos centros regionais da Reforma Agrária para darem lugar aos filhos dos agrários expropriados, como no caso de Évora, onde hoje estão, entre outros, o Sr. Simão Comenda, o Sr. Alves, o Sr. Alfacinha, etc. Estes técnicos que estudaram com o dinheiro do povo ainda estão em pontos chave contra o povo. Até quando, Srs. Deputados?

Quando se diz que no Alentejo não há liberdade, onde toda a gente trabalha sem perguntar a que partido pertence ...

#### *Risos do PS e do PSD.*

... será que não há liberdade onde se acabou com o desemprego? Será que não há liberdade no Alentejo, onde os agrários continuam a viver sem serem incomodados, continuando a levar a vida de café que sempre fizeram e a passear com os seus melhores carros? Só não têm liberdade para uma coisa, porque a isso nos opomos: é a liberdade de nos continuarem a explorar.

#### *Vozes do PCP: — Muito bem!*

**O Orador:** — Ou será que a liberdade para muitos senhores é a liberdade para colocar bombas, felizmente que algumas vão rebentando nas mãos dos criminosos, ou a de deitar fogo a searas como na Cooperativa Brotense ou em Mora, ou a liberdade

de intermediários parasitas aparecerem com contratos falsos de compra de cortiça, como já aqui tivemos oportunidade de denunciar?

No Alentejo, Srs. Deputados, toda a gente usa ao peito o emblema que quer. Já o mesmo não se pode dizer de outras zonas do País, onde os comunistas são perseguidos e até espancados por caciques ao serviço das forças fascistas do passado.

Quem afirma que não há liberdade mostra uma total ignorância do que é a Reforma Agrária que se está a fazer nos campos do Sul. O PCP é um partido português, a sua prática política resulta da análise dos problemas concretos do País em que vivemos; por isto mesmo, nós defendemos que a Reforma Agrária em Portugal deve corresponder às realidades das duas zonas agrícolas distintas do nosso país e satisfazer os anseios das populações rurais. No Sul, a Reforma Agrária está no fundamental a ser realizada e tem o apoio da esmagadora maioria da população, já expresso em duas eleições, votando nos partidos de esquerda. No Centro, no Norte e nas ilhas nós defendemos que deve ser levada à prática uma reforma agrária que responda aos verdadeiros anseios dos agricultores e trabalhadores dessas zonas, uma reforma agrária diferente da do Sul, porque as condições são evidentemente diferentes.

E quando ela for cumprida, que se desiludam os partidos da direita reaccionária, porque as populações também então verão, de uma vez por todas, quem os defende e quem os quer continuar a explorar e passarão a apoiar os verdadeiros partidos de esquerda.

Por tudo isto, e por tudo o que aqui temos afirmado, votaremos contra a proposta do CDS, assim como a proposta de emenda do PSD.

Tenho dito.

*Aplausos dos Deputados do PCP e de alguns do PS.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Faria de Almeida deseja solicitar esclarecimentos?

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Não vale a pena perante tanta demagogia!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — É um trabalhador como você não é!

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Parece-lhe!

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que não façam diálogo nem tenham intervenções desse género. Srs. Deputados, eu permitia-me chamar a atenção para o decoro devido a esta instituição. Acabo de ler num jornal da tarde que esta discussão tem decorrido com grande emotividade. Não faço uma apreciação desse juízo de valor, mas diz-se nesse jornal que essa emotividade foi a ponto de fazer levantar a assistência nas galerias, e isto não é verdade. Afirmações deste género não prestigiam a democracia nem a nossa Assembleia. Assim, peço aos Srs. Deputados que tenham em devida conta o comportamento que devem assumir quando decorrem os nossos trabalhos. Se faço este pedido, se humildemente o faço, é porque pessoalmente sinto o prestígio de que devemos rodear este Órgão de Soberania.

Faltam cerca de cinco minutos, Srs. Deputados, creio que não há tempo para outras intervenções. Mas um nosso colega do Partido Social-Democrata deseja fazer

um pedido de esclarecimento, creio eu, e o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também.

Chamo-lhes apenas a atenção para o pouco tempo de que dispomos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Fez o Sr. Deputado Custódio Gingão afirmações decorrentes da minha intervenção proferida neste hemiciclo. Nessa altura eu afirmei, entre várias coisas, que, na verdade, há pessoas a quem têm sido retiradas as casas e fiz alusão a que graves erros técnicos estavam a ser cometidos e também que novos técnicos tinham sido incapazes de adiantar qualquer factor produtivo ao processo. É nesse sentido que eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado Custódio Gingão se desconhece que, mesmo com um ano agrícola excepcional para a produção de cereais, como foi o deste ano, ao contrário do que já foi afirmado aqui nesta Sala —devo lembrar que há um ditado popular que diz «Ano de Verão, ano de pão» e o Inverno deste ano foi realmente seco, propício aos cereais de Inverno—, devo dizer que este ano agrícola é considerado semelhante ao de 1970-1971, em que houve uma produção de cerca de 750 000 t de trigo no País, e este ano, segundo a nota proveniente do Governo, as produções de trigo apenas se cifram na ordem das 581 000 t, apesar de as áreas terem sido aumentadas, uma vez que este ano se semearam mais de 575 000 ha ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deve formular sinteticamente o seu pedido de esclarecimento, e não é isso que está a fazer.

O Orador: — A pergunta que eu queria fazer era se realmente o Sr. Deputado desconhecia que as produções não aumentaram, diminuíram.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso! Que incompetência!

A Sr.<sup>a</sup> Georgete Ferreira (PCP): — No Alentejo não diminuíram, aumentaram.

O Orador: — Por outro lado, pergunto se o Sr. Deputado desconhece a existência de um decreto-lei que prevê os subsídios de adiantamento de cerca de 8000\$ anuais às pessoas cujas terras foram expropriadadas e ocupadas e que não têm outros meios de subsistência. Isto prova que há muita gente, e eu tenho aqui documentos comprovativos, que está desapossada das suas terras e casas e que na verdade se encontra em situação de miséria.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Custódio Gingão quer responder já?

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Prefiro responder já.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Mais uma vez somos obrigados a ouvir aqui demagogia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!  
Risos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A demagogia é o suor do corpo dele a trabalhar nos campos do Alentejo!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Burocrata!

*Protestos de alguns Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados Pedro Roseta, Aboim Inglês e Carlos Brito, pedia a vossa atenção e a vossa compreensão.

Queira continuar, Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Orador: — O Sr. Deputado do PSD mais uma vez, e através desta Câmara, quer enganar o povo, mas a verdade é a seguinte: o aumento de produção este ano é o melhor de sempre. Nem no ano de 1971, nem nas épocas que o Sr. Deputado diz, houve esses aumentos de produção. Como é que o Sr. Deputado vem agora aqui afirmar que nesses anos houve essa produção ...

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — É o Governo!

O Orador: — ... quando os números que aqui dei — tenho aqui documentos que os provam — dizem o contrário? É na zona da Reforma Agrária, onde há liberdade, que houve aumento de produção, enquanto onde os caciques não deixam trabalhar e enganam os trabalhadores, aí, sim, houve baixas de produção.

*Aplausos do PCP.*

A outra pergunta que me fez — e ainda bem — é referente ao facto de o Sr. Deputado ter dito que há indivíduos que ganham 8000\$ e 8500\$, o que infelizmente não é nada. A verdade é que eu tenho aqui documentos que me chegaram hoje do Ministério da Agricultura e Pescas confirmado que de facto há indivíduos que ganham 8500\$, indivíduos que são da minha zona e que eu conheço, mas que têm ainda muitas e muitas propriedades que não foram expropriad; isso é que eu aqui vejo. Daqueles que o Sr. Deputado diz não está aqui nenhum. Esta é a única resposta que há. Além disso, eu e todos os meus companheiros trabalhadores agrícolas ganhamos 5000\$ para produzir para esses que nunca fizeram nada e para aqueles que ainda hoje continuam a não fazer nada, mas que ganham os tais 8500\$. E mais, esses 8500\$ são para eles e para as suas famílias, porque está aqui o nome das famílias.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros terá de ficar com a palavra para amanhã, visto que chegámos ao termo dos nossos trabalhos.

*Alguns Srs. Deputados começam a levantar-se.*

Srs. Deputados: Eu ainda não suspendi a sessão e agradecia que não me obrigasse a repetir este aviso todas as vezes que presido aos nossos trabalhos.

Tenho de anunciar a ordem do dia para amanhã. Na primeira parte far-se-á a apresentação do projecto de lei do PCP sobre o direito à greve, nos termos do artigo 138.º do Regimento. Na segunda parte prosseguirá o debate sobre o projecto de lei n.º 3/I.

Apenas estão inscritos, para esse debate, os Srs. Deputados Carmelinda Pereira, Acácio Barreiros (segunda intervenção), Carlos Lage e Carreira Marques. É de prever, e da minha parte seria dese-

jável, que o debate terminasse amanhã. À cautela, mandaria que se estabelecesse outro ponto na ordem dos trabalhos. Na reunião realizada há pouco com os grupos parlamentares ficou, em princípio, assente que se incluiria o ponto seguinte: discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, sobre a amnistia, apresentado pelo CDS. Se não houver oposição, e por mera cautela, este ponto ficará também inscrito na ordem do dia para amanhã. A nossa reunião de amanhã será às 15 horas, como habitualmente. Pedia encarecidamente à Radiodifusão Portuguesa que anunciasse que a reunião é às 15 horas, e não às 16 horas, como fez ontem por duas vezes, pelo menos.

A reunião é às 15 horas.

Boa noite, Srs. Deputados, até amanhã.  
Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas.*

#### *Rectificações ao «Diário»:*

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto, Deputado pelo Partido do Centro Democrático Social, solicita a V. Ex.ª se digne mandar retirar-lhe a falta que lhe foi marcada no dia 6 do corrente mês de Outubro, pois que, embora tenha entrado depois de iniciada a sessão, a ela assistiu na sua quase totalidade.

Lisboa e Palácio de S. Bento, 12 de Outubro de 1976. — Alexandre Reigoto.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Solicito a V. Ex.ª se digne pedir a rectificação do *Diário da Assembleia da República* relativo à reunião de 6 do corrente na parte que respeita às faltas dos Deputados — onde, erradamente (uma vez que estive presente), figura o meu nome.

Com os meus cumprimentos, subscrevo-me.

19 de Outubro de 1976. — Octávio Pato.

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António José Sanches Esteves.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herlânder dos Santos Estrela.  
Jaime José Matos da Gama.  
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
Manuel Barroso Proença.  
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Américo de Sequeira.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Eduardo José Vieira.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
 Pedro Manuel Cruz Roseta.  
 Rúben José de Almada Martins Raposo.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Lopes Porto.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Nuno Kruz Abecasis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Américo Lázaro Leal.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Álvaro Monteiro.  
 António Barros dos Santos.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 João Joaquim Gomes.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Bento Gonçalves.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Sebastião Dias Marques.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 João da Silva Mendes.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Maria José Paulo Sampaio.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
 António Dias Lourenço da Silva.

**O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.**